

Advogado: Doutor Luiz Humberto Agle.  
N.º 5.203 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.  
Advogado: Doutor Antonio Lopes Sobrinho.

**Apelações**

N.º 41.996 — Relator: Ministro Ruy de Lima Pessoa.  
Revisor: Ministro Faber Cintra.  
Advogado: Doutor W. Quintanilha Bibas.  
N.º 41.969 — Relator: Ministro Lima Torres.  
Revisor: Ministro Augusto Fragoso.  
Advogado: Doutor José Carlos Torres Hardman.  
N.º 41.908 — Relator: Ministro Lima Torres.

Revisor: Ministro Reynaldo M. de Almeida.

Advogado: Doutor Luiz Humberto Agle.  
N.º 41.967 — Relator: Ministro Lima Torres.

Revisor: Ministro Rodrigo Octavio.  
Advogados: Doutores Nazi Marinheiro e Mércia de Albuquerque Ferreira.

N.º 41.460 — Relator: Ministro Gualter Godinho.

Revisor: Ministro Augusto Fragoso.  
Advogado: Doutor Jerson Maciel Neto.

N.º 41.537 — Relator: Ministro Gualter Godinho.

Revisor: Ministro Sampaio Fernandes.

Advogados: Doutores Eliana Augusta de Carvalho Athayde e José Carlos Torres Hardman.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**SECRETARIA****RELAÇÃO DOS PROCESSOS**

ENCAMINHADOS A SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

TST — RR — 4.391-75  
Recorrente — Lazar Costa  
Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Rezende  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
Advogado — Dr. Sergio Mendes Valim  
TST — AI — 127-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A.  
Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Recorridos — José Rossin do Nascimento e outros  
Advogado — Dr. José da Fonseca Martins

TST — AI — 747-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Roberto Benatar  
Recorridos — Norberto Fiuza dos Santos e outros — Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Rezende

TST — AI — 957-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Recorridos — Agenor Jardim Fernandes e outros — Advogado — Dr. Divani Queiroz Alves

TST — AI — 960-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Recorrido — Walter Ferreira dos Santos — Advogado — Dr. Divani Queiroz Alves

TST — AI — 1.000-76  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Roberto Benatar  
Recorridos — Máximo Mendonça e outros — Advogado — Dr. Dinani Queiroz Alves

TST — AI — 1.158-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Recorridos — Esmeraldo Mendes e outros — Advogado — Dr. Divani Queiroz Alves

TST — AI — 1.303-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Roberto Benatar  
Recorrido — Cyllas Lemos — Advogado — Dr. Divani Queiroz Alves

TST — RR — 1.474-76:  
Recorrentes — Juiz Presidente da 4ª J.C.J. de São Paulo — Fazenda Nacional do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação do Estado de São Paulo  
Recorridos — Laura Chibuya e outras

TST — RR — 1.699-76  
Recorrente — Maria Guartieri Tatarczenhas — Advogado — Dr. Sid H. Riedel do Figueiredo  
Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Advogado — Dr. Antonio Miguel Pereira

TST — RR — 3.301-76:  
Recorrente — Rede Ferroviária Fe-

deral S. A. — Advogado — Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Recorridos — Magno Pedro da Silva e outros — Advogado — Dr. Alino da Costa Monteiro

TST — RR — 3.566-76  
Recorrente — Leonor Brasil Forte — Advogado — Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Recorrido — FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. — Advogado — Dr. Mario Bastos Cruz Teixeira Nogueira

TRT — 0048-78  
Agravante — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado — Dr. Thadeu Majchrovic  
Agravado — Raul dos Santos e outros — Advogado — Dr. Walfrido de Souza Freitas

TST — 931-78 (RR-3.095-75)  
Agravante — Geraldo Martins de Moraes — Advogado — Dr. Sid H. Riedel do Figueiredo  
Agravado — União Federal — Advogado — Dr. Antonio de Pádua Ribeiro — Procurador Geral

TST — 2.439-78 (RR. 4.689-76)  
Agravante — Sociedade Técnica de Fundições Gerais S. A. — Advogado — Dr. José Alberto Couto Maciel  
Agravado — Valdeci Moura Silva — Advogado — Dr. Tsuyoki Mori

TST — 3.553-78 (ED-1.108-77)  
Agravante — Ford Brasil S. A. — Advogado — Dr. Juracy Galvão Junior  
Agravado — Antonio Galdini da Costa e outros — Advogado — Dr. Alino da Costa Monteiro

TST — 3.769-78 (AI.833-77)  
Agravante — Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC — Advogado — Dr. Mauri Dirceu de Araújo Gomes

Agravado — Erich Wille e outros — Advogado — Dr. Celso Hecke

TST — 4.060-78 (AI — 2.592-76)  
Agravante — Banco da Amazônia S. A. — Advogado — Dr. Celso Franco de Sá Santos  
Agravado — Arnaldo Bezerra Furtado e outros — Advogado — Dr. Amadeu Santos Rodrigues

**SUBSECRETARIA**

TST — RR — 2.189-76  
(Ac. TP — 3.342-77)

**RECURSO EXTRAORDINARIO**

Recorrente — Banco Nacional S. A. — Advogado — Dr. Carlos Odorico Vieira Marrins  
Recorrido — João Alberto Campos — Advogado — Dr. Jose Torres das Neves

**3.ª REGIAO****Despacho**

As instâncias ordinárias, com base na prova, concluíram que o Recorrente, ao despedir o Recorrido que contava sete anos, seis meses e oito dias de efetivo tempo de serviço, agiu com o intuito de obstar-lhe a aquisição da estabilidade.

Interpôs-se recurso de revista, que indeferido, subiu a este Tribunal por força de agravo de instrumento provido. Contudo, a revista não foi conhecida à falta de fundamentos.

Os embargos foram indeferidos, o agravo regimental desprovido e os embargos declaratórios rejeitados.

No recurso extraordinário, sustentam-se duas teses distintas:

1.ª Não poderia a Turma deixar de conhecer da revista porque a respeito havia coisa julgada, em razão da decisão proferida no agravo de instrumento, malferindo, dessa forma, o art. 153, § 3.º, da Carta Base, e

2.ª Admitindo a estabilidade do empregado com menos de dez anos de serviço, o acórdão recorrido teria imposto uma obrigação não prevista em lei, e, violado estaria o § 2.º, do referido preceito constitucional.

Não há como prosperar quaisquer dos tópicos do apelo extremo.

O acórdão lavrado no agravo de instrumento, apenas, determinou o processamento da revista. Em momento algum se referiu ao seu conhecimento.

Não há pois, qualquer ofensa a *res judicata*.

O segundo fundamento do recurso também improcede. A condenação decorre da aplicação do art. 499, § 3.º, da CLT, sendo que a aferição da hipótese nele prevista somente é possível através do reexame dos fatos.

Indefiro.  
Publique-se.

Brasília, 01 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 638-77

(Ac. TP — 3.449-77)

**RECURSO EXTRAORDINARIO**

Recorrente — Comabra — Companhia de Alimentos do Brasil S.A. — Advogado — Dr. Carlos Eduardo de Barros Barreto.

Recorridos — Oswaldo Ferreira e outros — Advogado — Dr. Sergio Roberto Alonso

**2.ª REGIAO****Despacho**

Os Recorridos ajuizaram reclamação, pleiteando o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade e honorários advocatícios.

A MM Junta de origem julgou devido apenas o adicional de insalubridade, a partir do ajuizamento da ação. Recorram os empregados, visando o pagamento do referido adicional, desde dois anos antes da propositura da reclamação.

Vencidos no 2º grau, interpuseram recurso de revista, sendo este provido pela 3ª Turma, que julgou procederia a reclamação, nos termos do pedido. Para saber se o "pedido" mencionado no acórdão referia-se ao da inicial ou ao do recurso, a empresa embargou de declaração. Recebidos estes, esclareceu-se que o pedido era aquele da inicial.

Os embargos opostos, foram indeferidos e o agravo regimental desprovido.

O recurso extraordinário apóia-se em duas teses distintas:

1.ª Em ofensa ao art. 153 § 3.º, da Constituição, porque o acórdão recorrido cond nou a Recorrente na integralidade da reclamação, quando parte de a fora julgada impropediente e, à míngua de recurso, precluiu;

2.ª Afrouteou os §§ 2.º e 4.º do mesmo artigo, por declarar inconstitucional o art. 3.º do Decreto-lei nº 389, dando aplicação indevida aos invocados preceitos, além de cond nar a Recorrente a pagar o adicional de insalubridade, desde o biênio anterior à ação quando a obrigação está expressamente excluída por norma legal.

As teses merecem consideração. Conforme am-se os Recorridos com parte de sentença de 1.º grau que lhes foi desfavorável, mais precisamente quanto ao adicional de periculosidade e honorários advocatícios. Logo, não poderia o acórdão recorrido determinar a procedência *in totum* da reclamação, sem correr o risco de a'entar contra a coisa julgada.

Quando ao segundo item deve-se ressaltar que a exceção dos Recorridos, Hugo Hardt e Antonio Parra todos os demais foram admitidos na R corrente após a vigência do Decreto-lei nº 389-68. Por isso, o argumento do acórdão recorrido de que o art. 3.º do referido diploma não se aplica às situações pré-constituídas se por um lado é bastante para se indeferir, neste ponto, o apelo quanto aos R corridos acima nominados, com respeito aos demais não exce tuados, há possibilidade de violação do § 2º do artigo 153 da Carta Magna.

Assim, pelo primeiro tópico, defiro o recurso com referência a todos os Recorridos.

Quanto ao segundo, apenas em relação aos Recorridos, Oswaldo Ferreira, João Soares de Sales, Margarida de Jesus, Celso Marcondes e Antonio Ferreira de Souza. Indefiro quanto a Hugo Hardt e Antonio Parra.

Publique-se e prossiga-se.

Brasília 01 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 805-77

(Ac. TP — 157-78)

**RECURSO EXTRAORDINARIO**

Recorrente — Ney Batista Alves — Advogado — Dr. Júlio Cezar Martins  
Recorrida — Rede Ferroviária Federal S. A. — Advogado Dr. Roberto Benatar

**PRIMEIRA REGIAO****Despacho**

O Recorrente pleiteou verbas indenizatórias resultantes de rescisão indireta do contrato de trabalho, alegando alteração contratual, que as instâncias ordinárias apuraram inexistir.

O recurso de revista não mereceu conhecimento, os embargos foram indeferidos e o agravo regimental desprovido.

No recurso extraordinário, sustentam-se que o acórdão recorrido violou os arts 153, § 3º e 165, XIII da Constituição Federal, bem como contrariou a Súmula 221 do Supremo Tribunal Federal.

Descabe o apelo extremo.

O acórdão atacado adotou os fundamentos do despacho indeferitório dos embargos; o qual consignou não restar demonstrada a ocorrência de violação dos Arts. 896, 483 e 498 da CLT e que, sem rever os fatos e provas, impossível se decidir diversamente do Regional.

Não houve, como é fácil observar, qualquer manifestação sobre as questões constitucionais, que, somente agora, no recurso extremo, são levantadas. A decisão impugnada ficou adstrita à interpretação da Lei Ordinária, no caso, a CLT.

Também a alegação de contrariedade à Súmula 221 do Supremo Tribunal Federal não viabilizou o recurso interposto, face ao preceituado no art. 143 da Constituição Federal.

Indefiro.

Publique-se.

Brasília, 1 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — RR — 1.568-77

(Ac. a TP — 3481-77)

**RECURSO EXTRAORDINARIO**

Recorrente — Estado do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. Domício Neves de Barros — Procurador do Estado  
Recorridos — Alberto Wellich Levi e outros — Advogado: Dr. José Francisco Boselli

**PRIMEIRA REGIAO****Despacho**

Neste processo, concedeu-se equiparação salarial.

E' interposto recurso extraordinário, alegando-se infração aos artigos 1º e 2º do Ato Complementar nº 30, de 1967, e aos artigos 13 e 65, da Constituição Federal.

Ao ver do Recorrente, os paradigmas teriam recebido aumentos ilegais e, portanto, a equiparação concedida sofreria da mesma eiva.

Se a gratificação que deu margem à equiparação foi concedida ilegalmente aos paradigmas, o Recorrente já deveria tê-la anulado ou cancelado por qualquer meio. Mantendo-a em vigor, não se poderá furtar à aplicação da norma consolidada segundo a qual para trabalho idêntico deve corresponder idêntico salário.

Não ocorreram as alegadas violações da Consolidação. Esta Justiça do Trabalho limitou-se a aplicar leis federais vigentes.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 1 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — AI — 661-77

**RECURSO EXTRAORDINARIO**

(Ac. TP — 3296-77)

Recorrente — Credreal Financeira S.A. — Crédito, Financiamento, Investimento

— Advogado: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

Recorrido — José Lucas Teixeira — Advogado: Dr. José Torres das Neves

### TERCEIRA REGIAO

#### Despacho

Neste pleito, decidiu-se que empregado da Recorrente teria direito à jornada de trabalho de 6 horas, porque se lhe aplica o artigo 224 da CLT.

E' apresentado recurso extraordinário, alegando-se infringência aos artigos 6º, parágrafo único; 8º, XVII, b; 27; 81, incisos I e II; 142 e 153, § 2º, da Constituição Federal.

A argumentação da Recorrente apóia-se em que o citado artigo 224 da CLT tem aplicabilidade, unicamente, aos empregados dos bancos comerciais e não aos dos bancos de investimentos. Consequentemente, a decisão recorrida, além de obrigar a Recorrente a algo não previsto em lei, teria legislado, o que não é função do Poder Judiciário.

O artigo 224 já mencionado refere-se a "bancos e casas bancárias". Sazer se na expressão "bancos e casas bancárias" se incluem exclusivamente os "bancos comerciais ou se nela se incluem os "bancos de investimentos" ou "financeiras" é ato de mera interpretação legal.

Recentemente o Venerando Supremo Tribunal Federal, apreciando casos análogos, assim decidiu:

"Decisão trabalhista. Alegação de contrariedade do disposto no § 2º, do artigo 153 da Constituição Federal, bem como da invasão da competência do Poder Legislativo.

— A interpretação extensiva ou a aplicação analógica de lei ordinária não implica interferência na competência para legislar, nem ofensa ao princípio de que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei." Tanto uma quanto outra se encontram no âmbito da aplicação da lei ordinária, e, nesse terreno, em virtude dos termos do artigo 143, combinado com o artigo 119, III, "a", ambos da Constituição Federal, nem se negativa de vigência daquela dá margem a cabimento de recurso extraordinário contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Agravo regimental a que se nega provimento". (Ag. 70.709 (Ag. Rg.). Relator o Exmo. Sr. Ministro Moreira Alves, Agte.: BMG Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento. D. J. de 12.8.1977, pág. 5472).

"Aplicação às financeiras do art. 224 da CLT. O entendimento de que a regra do artigo 224 da CLT alcança as financeiras se situa no terreno da interpretação e aplicação de lei ordinária, refugindo, assim, do âmbito do recurso extraordinário contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho (art. 143 da Emenda Constitucional nº 1-68).

Agravo Regimental a que se nega provimento. (Ag. 71.445 (Ag. Rg.). — Relator o Exmo. Senhor Ministro Moreira Alves. Decisão do Tribunal Pleno de 8 de setembro de 1977, D. J. de 7.10.1977, pág. 6916).

Indefiro o recurso, por não ocorrerem as pretendidas infrações à Carta Magna. Publique-se.

Brasília, 1 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

TST — RO — DC — 295-77

(Ac. TP — 2827-77)

### RECURSO EXTRAORDINARIO

Recorrente — Sindicato dos Condutores de Veículo Rodoviários e Anexos de Niterói — Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Recorrido — Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro — Advogado: Dr. Ildélio Martins

### PRIMEIRA REGIAO

#### Despacho

Neste processo, alterou-se cláusula de dissídio coletivo anterior.

E' interposto recurso extraordinário, alegando-se violação da coisa julgada e de direitos adquiridos.

Esquece-se o Recorrente de que as condições fixadas nas sentenças proferidas em dissídios coletivos o são *st et in quantum*.

Nos dissídios coletivos, os acordãos são sentenças normativas. Têm as mesmas características das outras normas: vigoram enquanto não surge outra que revoga ou modifica a norma anterior.

Não dá ofensa à coisa julgada, nem ao direito adquirido.

Indefiro o recurso.

Publique-se.

Brasília, 1 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 41 DE 1978

Certifico e dou fé que o Egrégio Tribunal, em Sessão Plena Ordinária, hoje realizada, resolveu, por unanimidade, reafirmar a Resolução Administrativa número doze barra setenta e oito, deferindo férias de trinta dias, requeridas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Thelmo da Costa Monteiro, Digníssimo Corregedor-Geral, relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e sete, a partir do dia oito de agosto próximo.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1978. — Beatriz Helena de Freitas Ferraz — Subsecretário do Tribunal.

### SECRETARIA

### DO TRIBUNAL PLENO

#### NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vista, por dez dias ao recorrido para contra arrazoar.

RR-388-75

Recorrente: Banco Itaú S. A.  
Recorrido: Fagundes Gomes Varela  
Ao Dr. José Torres das Neves

RR-3543-75

Recorrente: Cia. Cinematográfica Serador  
Recorrido: Guilherme Pines Sanches  
Ao Dr. Ulisses Riedel de Resende

RR-142-76

Recorrente: Catharina S. Olbrich e outras  
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

RR-302-76

Recorrente: Paulo Gomes dos Santos  
Recorrida: Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A.  
Ao Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

RR-439-76

Recorrente: Caetano Marosco e outros  
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

RR-2219-76

Recorrente: Ivorene Aquino Santos e outros 5  
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.

RR-2418-76

Recorrente: Antonio Christino e outros  
Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
A Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

RR-604-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorridos: Basílio Batista Lopes e outros  
Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva

RR-1186-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorridos: Jair Felix Almeida e outros

Ao Dr. Carlos Arnaldo Selva

AI-49-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorrido: Epiphânio Rosa e outros  
Ao Dr. Olivani Juelroz Alves.

RR-1640-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorrido: Aristides Dorigo  
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

RR-1734-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorrido: José Valério  
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

RR-1956-77

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Recorrido: Aprígio de Souza Barros  
Ao Dr. Alino da Costa Monteiro

#### NOTIFICAÇÃO

Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal

Vistas por 10 (dez) dias ao recorrente para arrazoar

RR-638-77

Recorrente: Comabra — Companhia de Alimentos do Brasil S. A.  
Recorridos: Oswaldo Ferreira e outros  
Ao Dr. Carlos Eduardo de Barros Barreto

#### Intimação

RR-638-77  
Recorrente: COMABRA — Companhia de Alimentos do Brasil S. A.  
Recorridos: Oswaldo Ferreira e outros  
Ao Dr. Carlos Eduardo de Barros Barreto

O recorrente por intermédio do advogado acima citado, fica intimado a efetuar o preparo para o Supremo Tribunal Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

#### INTIMAÇÃO

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST-4428-78 (RR-473-76)  
Agravante: Pedro Rizzo e outros  
Agravado: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
A Dra. Solange Vieira Jansen Melo

TST-4430-78 (RR-3853-75)  
Agravante: Lázaro Rodrigues 2º e outros  
Agravada: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A.  
A Dra. Solange Vieira Jansen Melo

TST-4643-78 (RR-3957-76)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Agravados: Valentim Jesus Viana de Oliveira e outros  
Ao Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

TST-4660-78 (RR-940-77)  
Agravante: Ferrovia Paulista S. A. — FEPASA  
Agravados: Arivaldo Ferreira e outros  
Aos Drs. Maria Cristina Paixão Cortes e Luiz Carlos Pujol

RR-2364-76 (TST-4679-78)  
Agravante: BMG — Financeira S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento.  
Agravado: Elson Levi Eustáquio Pinto  
Ao Dr. Carlos Odorico Vieira Martins

TST-4753-78 (RR-4410-75)  
Agravante: Cezina Tomassetto e outras  
Agravada: Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional.  
A Dra. Solange Vieira Jansen Melo

TST-4767-78 (RR-3374-74)  
Agravante: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.  
Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna  
Ao Dr. Marcio Gontijo

TST-4852-78 (RR-4712-76)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Agravados: José Leonissa de Barros  
Ao Dr. Roberto Benatar

TST-6042-78 (RR-559-77)  
Agravante: Construtora de Destilarias Dedini S. A.  
Agravados: Angelo Barion e outros  
Ao Dr. Juracy Galvão Junior

TST-6146-78 (RR-1317-77)  
Agravante: Rede Ferroviária Federal S. A.  
Agravado: Walter Ferreira dos Santos  
Ao Dr. Roberto Benatar.

TST-6177-78 (RR-519-75)  
Agravante: Unibanco e Unibanco Sistemas Ltda. (Unicentro Processamento de Dados Ltda.)  
Agravado: Emy Blauth  
Ao Dr. Marcio Gontijo

TST-6178-78 (RR-3661-76)  
Agravante: Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A.  
Agravado: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense  
Ao Dr. Marcio Gontijo.

TST-6362-78 (AI-1569-76)  
Agravante: Distribuidora de Títulos e Volumes Mobiliários de Minas Gerais — "DIMINAS"  
Agravado: Helvécio Alves Ferreira Duca  
Ao Dr. Carlos Odorico Vieira Martins.

TST-6472-78 (TST-AI-2862-76)  
Agravante: Barreto de Araújo Produtos de Cacau S. A.  
Agravado: Em 1 Ganem  
Aos Ds. Ferrando Pe soa Jorge e Pedro Gordilho

TST-6492-78 (AI-529-76)  
Agravante: Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESFP  
Agravado: José Getúlio Duarte Pinto  
Aos Ds. Maria Cristina Paixão Cortes e Dr. Luiz Carlos Pujol

TST-6500-78 (RR-3894-76)  
Agravante: Hércules S. A. — Fábrica de Talheres  
Agravado: Luiz Gilberto Borba e outros  
Ao Dr. Hugo Gueiros Bernardes

TST-6561-78 (RR-4921-76)  
Agravante: Chrysler Corporation do Brasil  
Agravados: Arivaldo Hermandes e outro  
Ao Dr. Fernando Neve da Silva

TST 6562-78 (RR-233-77)  
Agravante: Chrysler Corporation do Brasil  
Agravado: Antonio Facasso  
Ao Dr. Fernando Neves da Silva  
Os agravantes, por intermédio do advogado acima citado, ficam intimados a efetuar, no prazo de 10 (dez) dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

## CONSOLIDAÇÃO

### DAS

## LEIS DO TRABALHO

Lei nº 6.386, de 9/12/76

Alteração dos artigos 549 a 551 e 580

a 592 (Sindicatos, Federações e

Confederações e Contribuição

Sindical)

DIVULGAÇÃO Nº 1.280

Preço: Cr\$ 5,00

## TRIBUNAL PLENO

31ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 19 de junho de 1978 (Segunda-feira) às 13:00 horas

PROCESSO DC-03/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie Dissídio Coletivo

Interessados: Sindicato Nacional dos Aeronautas e Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias

Advogados: Dr. Rômulo Teixeira Marinho

Dr. Ay Ary Monteiro Lopes

PROCESSO DC:05/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Espécie Dissídio Coletivo  
 Interessados: Sind. dos Trabalhadores na Ind. da Destilação e Refinação de Petróleo nos Ests. do RJ, MG, Bahia, de Campinas e Paulínia, de Cubatão, Santos, S. Vicente, de P. Alegre, Canoas e Osório, de Fortaleza, Manaus, de Caxias e Mauá, da Extr.\* de Petróleo nos Ests. Pará, Amazonas, Maranhão, Bahia, Alagoas e Sergipe, de Refina-  
 mentos de Destilação e Refinação de Petróleo no Est. do Paraná e da Refina-  
 mentos de Destilação e Refinação de Petróleo no Est. de São Paulo e Os mesmos.  
 m. de Duque de Caxias e Petrobras, Petroquisa e Petroflex-Ind. e Com. S/A.  
 ADOVADOS: Drs. Alino da Costa Monteiro e Ruy Jorge Caldas Pereira.

PROCESSO DC- 7/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie Dissídio Coletivo  
 Interessados: Sind. dos Trabalhadores em Empr. Ferroviárias da Zona Paulista, Sind. dos Trabs. em Empr. Ferroviárias da Sona Mogiana e Fed. Nac. dos Trabs. Ferroviários e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO RO-DC-249/77 - 3a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Sind. dos Trabalhadores nas Inds. Metalúrgicas e Mecânicas de Leopoldina e Posto Imperial Ltda e Outros.  
 Advogados: Drs. José Caldeira Brant Neto e João Baptista de Freitas Lustosa.

PROCESSO RO-DC-407/77 - 1a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trabalho da 1a. Região, Conselho Nac. de Desenv. Científico e Tecnológico e Os mesmos e Sind. dos Empr. em Ent. Cult. Recr. de Assist. Social e Orientação e Formação Prof. do Mun. do Rio de Janeiro.  
 Advogados: Drs. Carlos A.C. de Fraga, Sérgio H. da C. Salgueirinho, Nilton Pereira Braga e Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-551/77 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Região, Fundação Hosp. do Espírito Santo, Os mesmos e Fed. Interest. dos Prof. de Enfermagem, Tec. Duchistas, Massagistas e Empr. em Hosp. e Casas de Saúde.  
 Advogados: Dr. Carlos A.C. de Fraga e César F. Chaves  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RO-DC-13/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Região, Fed. Nac. dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e Fed. Nac. de Hotéis e Similares e Outros.  
 Advogados: Dr. Carlos Affonso Carvalho de Fraga  
 Drs José Z. Tenório e Fernando C.M. Abelheira

Processo n.º RO-DC-14/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg., Sind. dos Trabs. nas Inds. de Prod. Químicos, Inds. Prod. Farmacêuticos, de Tintas, Vernizes de Sabão e Velas, de Resinas Sintéticas, de Adubos e Colas, de Defensivos Agríc. e de Material Plástico do Mun. do Rio de Janeiro.  
 ADOVADOS: Drs Carlos A.C. de Fraga, Sérgio Chacon de Assis e Herval Bondim da Graça.

Processo n.º RO-DC-16/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg., Sind. dos Empr. em Ent. Cult., Recr., de Assist. Social, de Orientação e Formação Prof. do Mun. do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro. Os mesmos.  
 Advogados: Dr. Carlos A.C. de Fraga, Alino da Costa Monteiro e  
 Dr. José Alberto Marinho Soares.

Processo n.º RO-DC-35/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg., Sind. dos Profs. de Enfermagem, Tec. Duchistas, Massagistas e Empregados em Hosp. e Casas de Saúde do RJ e Fundação Clara Basbaum e Outra.  
 Advogados: Dr. Carlos A. Carvalho de Fraga  
 Drs Rodolfo I.A. de Carvalho e João B. dos Santos.

Processo n.º RO-DC-60/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg., Supergasbrás Distr. de Gás S/A e Cia. Ultragás S/A e Os mesmos e Sind. dos Conds. de Veículos Rodov. e Anexos de Petrópolis.  
 Advogados: Drs Carlos A.C. de Fraga e Márcio Barbosa  
 Dr. Wagner Ennes Rodrigues.

Processo n.º RO-DC-66/78 - 9a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Cooperativa Agrícola de Cotia-Cooperativa Central e Outra e Sind.

dos Carregadores e Ensacadores de Café e Arrumadores de Cornélio Procópio

Advogados: Dr. Cesar A. da Cunha  
 Dr. José Martins do Carmo

Processo n.º RO-DC-73/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg. Sind. Nac. dos Edit. de Livros, Sind. dos Jornalistas Profs. do Mun. RJ e Os mesmos e Sind. das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Mun. do Rio de Janeiro.  
 Advogados: Drs Carlos A.C. de Fraga, Mário Cálcia e Carlos A.F. de Souza  
 Dr. Celso Bruno

Processo n.º RO-DC-79/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Guarulhos e Sind. da Ind. de Adubos e Colas do Estado de São Paulo e Os mesmos.  
 Advogados: Drs Alino da Costa Monteiro e  
 Dr. Loretta Maria Velletri Muselli

Processo n.º RO-DC-82/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Campinas, Valinhos, Paulínea e Sumaré e Sind. da Ind. de Adubos e Colas no Est. de São Paulo e Os mesmos.  
 Advogados: Drs Alino da Costa Monteiro e  
 Dr. Loretta Maria Velletri Muselli

Processo n.º RO-DC-87/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. da Justiça do Trab. da 2a. Região, Sind. dos Trabs. na Ind. do Estado de São Paulo e Outro.  
 Advogados: Dr. Paulo Chagas Felisberto  
 Drs Alino da Costa Monteiro e Benjamin Monteiro

Processo n.º RO-DC-97/78 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Proc. Reg. do Trab. da 1a. Reg. Sind. da Ind. da Ref. do Açúcar, Sind. dos Inds. das Inds. do Açúcar, de Doces e Cons. Aliment. e da Refin. do Sal do Mun. RJ e Os mesmos.  
 Advogados: Drs Carlos A.C. de Fraga, Elder Melo de Vasconcelos e  
 Dr. Alino da Costa Monteiro.

Processo n.º RO-DC-101/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
 Interessados: Prefeitura Municipal de Barretos e Sind. dos Trabs. nas Inds. da Construção e do Mobiliário de Barretos.  
 Advogados: Dr. Almério Fernandes de Sá  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RO-AR-568/77 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
 Interessados: Péricles de Souza Reis e Outro e Banco Halles S/A e Banco do Est. do Rio de Janeiro S/A.  
 Advogados: Dr. Roberto Bastos Gonçalves  
 Drs Hugo Mósca e Waldyr Niemeyer Filho

Processo n.º E-RR-1721/76 - 4a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Iloir Machado de Oliveira e Outros e José Suslik.  
 Advogados: Dr. Wilmar Saldanha da Gama Pádua  
 Dr. Roberto Wofchuk

Processo n.º E-RR-1934/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma  
 Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e Angelo Darcy Massaine e Outros.  
 Advogados: Da Maria Cristina P. Cortes  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-AT-3688/76 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Juiz Vieira de Mello  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A-7a. Divisão/Leopoldina e Carlos Alberto da Fonseca Costa Couto.

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Dr. Geraldo de Carvalho Azevedo

Processo n.º E-RR-5239/76 - 4a. Região  
Relator: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: Zilá de Freitas Pires e Confecções WOLENS S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
Dr. Eduardo Gomes Gil.

Processo n.º E-AI-248/77 - 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma  
Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE e Jarbas de Azevedo Brasil e Outro.  
Advogados: Dr. José Galdino  
Dr. Celestino da Silva Júnior

Processo n.º E-RR-272/77 - 4a. Região  
Relator: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: Rio Grande-Companhia de Celulose do Sul-RIOCELL e Vilmar Silveira da Silva.  
Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes  
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-1149/77 - 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A-7ª Divisão/Leopoldina e Alcebiades Barbosa.  
Advogados: Dr. Irwal Lucas de Azevedo  
Dr. José Moura Rocha

Processo n.º E-RR-1716/77 - 2a. Região  
Relator: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: FEPASA - Ferrovia Paulista S/A e Miguel Penna.

Advogados: Dra. Maria Cristina P. Côrtes  
Dr. Antonio R. Figueiredo

Processo n.º E-RR-1859/77 - 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: Banco Ipiranga de Investimentos S/A e José Ephebo Mendes Maciel e Outro.  
Advogados: Dr. Ivo Braune  
Dr. José Fernando Ximenes Rocha

Processo n.º E-RR-2131/77 - 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma  
Interessados: José de Souza e Agenor Teixeira de Magalhães.

Advogados: Dr. Altamir Gonçalves Pettersen  
Dr. Darcy F. Cury.

Processo n.º E-RR-2424/77 - 4a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. ~~Ministro~~ Juiz Vieira de Mello  
Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma  
Interessados: Abílio Rodrigues de Mello e Companhia Estadual de Energia Elétrica.  
Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva  
Dr. Silvio Cabral Lorenz

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.  
Brasília, 09 de junho de 1978. BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ

### 32ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 21 de junho de 1978 (quarta-feira) às 9:00 horas

PROCESSO - RO-DC- 550/77 da 1a. Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio  
Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: PROC.REG.DO TRAB.1a. REGIÃO E SIND.DOS EMPREGADOS DE CLUBES,FED. E CONFED.ESPORTIVAS E ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTATO DO RIO DE JANEIRO e OS MESMOS E ACADEMIA MONIR DE JIU-JITSU E OUTROS  
Advogados: Drs. Carlos A.C. de Fraga e Nelson M. de Aquino

Drs. Charley M. de Paiva, Valério Rezende, Nicanor M. Fischer

PROCESSO RO-DC- 105/78 da 4a. Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio  
Espécie Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo  
Interessados: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE OLARIA,LADRILHOS MI-DRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO,DE SERRARIAS E MARCENARIAS DE NOVO HAMBURGO.

e SIND.DOS TRAB.NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE NOVO HAMBURGO  
Advogados: Dr. Egon E. Schuenemann

Dr. Alino da Costa Monteiro

PROCESSO RO-AR- 367/77 da 2a. Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Espécie Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Interessados: OSCAR AUGUSTO LEONARDO GUERRA e NEUSA NOGUEIRA  
Advogados: Dr. Riscalla Abdalla Elias  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO - RO-AR- 4/78 da 9a. Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Interessados: ATANÁSIO MORITZ e EMPRESA INDUSTRIAL GARCIA E OUTRA  
Advogados: Dr. Amir Carlos Mussi

Dr. João Régis Fasbender Teixeira

PROCESSO RO-AR- 47/78 da 2a. Região  
Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Interessados: VICTOR GARFIELD PIKE JR. e CHRYSLER DO BRASIL S.A.  
Advogados: Dr. Helio Tupinambá Fonsêca  
Dr. Octávio Bueno Magano

Processo n.º RO-AR- 155/78 da 2a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória  
Interessados: RENÉ DOS SANTOS e VOITH S.A. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Gilberto Ferraro

Processo n.º RO-MS- 87/73 da 8a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
Interessados: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO (JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE MANAUS) e SEMIRANIS ARNAUD FERREIRA  
Advogados: Dr. Cotrin Netto  
Dr. Luiz Carlos Valle Nogueira

Processo n.º RO-MS- 471/77 da 3a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
Interessados: BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogados: Dr. João Bôscio Kumaira

Processo n.º RO-MS- 90/78 da 4a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia  
Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
Interessados: LUIZ FERNANDO VAZ CABEDA  
Advogados: Dr. Dalci D. Pagnussat

Processo n.º RO-MS- 151/78 da 3a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida  
Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança  
Interessados: NEY PROENÇA DOYLE

Advogados: Drs. Célio Silva e Pedro Gordilho

Processo n.º E-RR- 4448/74 da 2a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: ANTONIO ROBERTO SILVEIRA e BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
Advogados: Dr. José Torres das Neves  
Dr. Carlos H.Z. Mazzeo

Processo n.º E-RR- 3065/75 da 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - 7a. DIV-LEOP. e ARISTIDES GOMES DE OLIVEIRA  
Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel  
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 3992/75 da 1a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma  
Interessados: LUIZ DOS SANTOS PEREIRA e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - 6a. DIVISÃO CENTRAL  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
Dr. Yvan de Gusmão França Baptista

Processo n.º E-RR- 4108/75 da 5a. Região  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma  
 Interessados: JAIR COSTA SOUZA e BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. BANEB  
 Advogados: Dr. Celso Franco de Sá Santoro  
 Dr. José Maria de Souza Andrade

Processo n.º E-RR- 4213/75 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma

Interessados: BANCO HALLES S.A. e GUALDIR DAMASCENO REGES

Advogados: Dr. Hugo Hóscá

Dr. Albino Ferreira da Rosa

Processo n.º E-RR- 5173/75 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão da E. 1a. Turma

Interessados: ANISIO FERREIRA e BANCO ITAU S.A.

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba

Dr. Paulo Renato Vilhena Pereira

Processo n.º E-AR- 30/73 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos Opostos à decisão do Eg. T. Pleno

Interessados: ZILDA PEREIRA MACHADO SIMÃO e BANCO NACIONAL S.A.

Advogados: Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba

Dr. Carlos Roberto de O. Costa

Processo n.º E-RR- 181/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: S.A. MAGALHÃES COMÉRCIO E INDÚSTRIA - SAMCI e EDGARD CESAR

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Josaphat Marinho

Processo n.º E-RR- 540/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RLAM - e DERALDO FREZAZ

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. João Lessa Ribeiro

Processo n.º E-RR- 866/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A. e CARLOS CARNEIRO DE CAMPOS

FILHO  
 Advogados: Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 1146/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: DOMÍCIO SODRÉ BRITO e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRÁS-RLAM

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-AI- 1208/76 da 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. E UNIÃO FEDERAL e OS MESMOS

Advogados: Dr. Roberto Benatar e Gildo C. Ferraz

Processo n.º E-RR- 1371/76 da 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: BANCO MINEIRO DO OESTE S.A. e MAURÍCIO DA MATTA MACHADO

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro

Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo n.º E-RR- 1526/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS e JOSÉ DE CARVALHO

Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernandez

Dra. Solange Vieira de Souza

Processo n.º E-RR- 1536/76 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - 7a. DIVISÃO LEOPOLDINA e MANOEL

LUIZ GONZAGA

Advogados: Dr. Artur Gomes Cardoso Rangel

Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 1695/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: IVAN COSTA DE ALMEIDA e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRÁS

Advogados: Dr. Francisco Xavier Filho

Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR- 2412/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: LENIRA FERNANDES e BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

Advogados: Dr. José Torres das Neves

Dr. Lino Alberto de Castro

Processo n.º E-RR- 2447/76 da 4a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma

Interessados: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA e DEOCLÉCIO FRANCISCO

GOMES

Advogados: Dr. Silvio Cabral Lorenz

Dr. José Francisco Boselli

Processo n.º E-RR- 2481/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: WILSON OSWALDO TOMIN E FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A. e OS

MESMOS

Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira

Processo n.º E-RR- 2579/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: NESTOR DOS SANTOS LOPES e PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. -PETROBRÁS-

RPBa.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Claudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º E-RR- 2645/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: JOSÉ GONÇALVES 199 e FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dra. Maria Cristina Paixão Cortes

Processo n.º E-RR- 3285/76 da 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS - RPBa. e BENEDITO ELIO

SALES MORAES

Advogados: Dr. Cláudio Penna Fernandez

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 3297/76 da 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: WALTER MARIANO E OUTROS E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS-

CEDAE e OS MESMOS

Advogados: Drs. Celestino da Silva Júnior e Sérgio Augusto Machado

Processo n.º E-RR- 3731/76 da 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: BANCO MINEIRO DO OESTE DE INVESTIMENTO E BANCO BRASILEIRO DE

DESCONTOS S.A. e SINOVAL RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro

Dr. Getúlio Sena Mascarenhas

Processo n.º E-RR- 3779/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma

Interessados: BANCO DO BRASIL S.A. e JOSÉ DE SOUZA LIMA

Advogados: Dr. José Maria Souza Andrade

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-AI- 3821/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: CASA DI LÁSCIO - ERNESTO ZIGGIATTI & CIA. e IZABEL FERREIRA

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR- 4067/76 da 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma

Interessados: CLAUDIO FELIX DE OLIVEIRA E OUTROS e VICTOR HUGO BORTOLON E

ESPÓLIO DE AGEHOR BORTOLON

Advogados: Dr. Walter Silva

Dr. Carlos dos Anjos Filho

Processo n.º E-RR- 4084/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO e JOÃO CARLOS DALA PORTA  
 Advogados: Dr. Aloysio Moureira Guimarães  
 Dr. Mário Chaves

Processo n.º E-RR- 4396/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: JOSÉ MOACIR RUIZ e S.A. - RÁDIO PELOTENSE - PRC - 3 E SOCIEDADE DE EMISSORAS MINUANO LTDA  
 Advogados: Dr. Carlos Arnaldo Selva  
 Dr. Rubens de Oliveira Martins

Processo n.º E-RR- 4500/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS e ALFREDO JOSÉ DE SANTANA  
 Advogados: Dr.s. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
 Dr. Francisco Xavier Filho

Processo n.º E-RR- 4742/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A. e LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO  
 Advogados: Dr.s. Maria Cristina Paixão Cortes e Luiz Carlos Pujol  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 4903/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: ALBERTO DA SILVA CEZAR e UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 Advogados: Dr. José Torres das Neves  
 Dr. Marcio Contijo

Processo n.º E-RR- 5210/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: GERSON LORENZON e FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.  
 Advogados: Dr. Lázaro Bittencourt de Camargo  
 Dr.s. Maria Cristina Paixão Cortes e Carlos Robichez Penna

Processo n.º E-RR- 5389/76 da 5a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS E ROSALVO SILVA CAMPOS e OS MESMOS  
 Advogados: Dr.s. Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR- 278/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: JOÃO MATIAS DE LIMA E OUTROS e FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Mário Bastos C. Teixeira Nogueira

Processo n.º E-RR- 793/77 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: LUIZ CARLOS LIMA e UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Sêrvulo Drummond

Processo n.º E-RR- 1176/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: JÚLIO TEODORO COUTINHO e COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS  
 Advogados: Dr. Rubem José da Silva  
 Dr. Adilson Antonio da Silva

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nessa Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 9 de junho de 1978  
 BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ  
 Subsecretária do Tribunal

### 33ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 23 de junho de 1978 (Sexta-feira) às 13:00 horas

PROCESSO E-AR-12/76  
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão do Eg. Tribunal Pleno  
 Interessados: LIGHT: Serviços de Eletricidade S/A e Cyrillo Orlando Proença.

Advogados: Dr. Pedro Augusto de Freitas Gordilho  
 Dr. Carlos Arnaldo Selva

PROCESSO E-RR-970/76 da 2a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Banco do Brasil S/A e Lúcio Guimarães Kolhy.

Advogados: Dr. Dilson Furtado de Almeida  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO E-AI-2431/76 da 3a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Rêde Ferroviária Federal S/A e ~~EXARMA~~ Acácio Pereira de Paula e Outros.

Advogados: Dr. Tarcsio de Carvalho  
 Dr. Etelvino Uswaldo Costa

PROCESSO E-RR-3481/76 da Segunda Região  
 Relator: Exmo. Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Banco do Brasil S/A e Rivaldo Assis Cintra

Advogados: Dr. Dilson Furtado de Almeida  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO E-RR-3891/76 da 4a. Região  
 Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Exmo. Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: ZIVI S/A : Cutelaria e Jeanilson Botelho Martins

Advogados: Dr. Hugo Cuiros Bernardes  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-3956/76 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Paulo Sérgio Paiva Schein e Banco Brasileiro de Descontos S/A

Advogados: Dr. Lino Alberto de Castro e M. Lúcia Vitorino Borba  
 Dr. Lino Alberto de Castro

Processo n.º E-RR-4933/76 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: Banco Itaú S/A e Carlos Augusto Vidal Leite Ribeiro

Advogados: Dr. Luiz Miranda  
 Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º E-RR-4969/76 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Luiz Tapajós de Mello e Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo n.º E-RR-99/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 2a. Turma  
 Interessados: ARNO S/A - Indústria e Comércio e Pedro Alexandre do Carmo.

Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-109/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Marcia Regina Boscardin Boldrin e Banco Itaú S/A e OS MESMOS

Advogados: Dr.s. Maria Lúcia Vitorino Borba e Marcus Heusi Netto

Processo n.º E-RR-292/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Alcides Augusto Natario e Outros e Ford Brasil S/A

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Juraci Galvão Júnior

Processo n.º E-RR-489/77 da 4a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Nilza Souza de Quadros e Confecções Wolens S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Eduardo Gomes Gil

Processo n.º E-RR-656/77 da 3a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos ao V. acórdão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Banco Mineiro do Oeste e Banco Brasileiro de Descontos S/A e Ronaldo Vilela Wandrley.  
 Advogados: Drs. Hugo Gueiros Bernardes e Harleine G.B. Dias  
 Dr. José Cabral

Processo n.º E-RR-659/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós  
 Revisor: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos ao V. acórdão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Ronaldo Gimenez e Cia. de Gás de São Paulo : COMGÁS

Advogados: Dr.ª. Neusa Brigita Aguiar Bianco  
 Dr. José Roberto de Arruda Pinto

Processo n.º E-AI-961/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Carlos Fernando Malzoni e outros (Fazenda Aquidaban) e Alzira Gomes.  
 Advogados: Dr. Célio Silva  
 Dr. Laércio A. Tarallo Mendes

Processo n.º E-RR-997/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos ao V. Acórdão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Jacob Nali e Banco Itaú S/A.

Advogados: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho  
 Dr. Luiz Miranda

Processo n.º E-RR-1155/77 da 1a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A (7a. Divisão Leopoldina) e José Augusto Cavalcante  
 Advogados: Dr. Carlos Roberto O. Costa.

Processo n.º E-RR-1403/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Eg. 1a. Turma  
 Interessados: Luiz Contato e Outros e Cia. Municipal de Transportes Coletivos

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo n.º E-RR-1822/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Joana Belingeri Marinho e Cia. Melhoramentos de São Paulo: Indústria de Papel.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. José Roberto de Arruda Pinto

Processo n.º E-RR-2187/77 da 2a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco  
 Revisor: Ex.º Sr. Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à Decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Textil Tabacow S/A e Mauro Gonçalves

Advogados: Dr. J. Granadeiro Guimarães  
 Dr. José Clóvis Garcia de Lima

Processo n.º E-RR-2282/77 da 3a. Região  
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Juiz Pinho Pedreira  
 Espécie: Embargos Opostos à decisão da Eg. 3a. Turma  
 Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e Omar Pereira da Silva.  
 Advogados: Dr. Hugo Gueiros Bernardes  
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

As causas constantes da presente pauta, e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 09 de junho de 1978

BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ

Subsecretária do Tribunal

## PRIMEIRA TURMA

18ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 20 de junho de 1978 (terça-feira) às 1300 horas

Processo n.º AI — 184-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Benvenida de Jesus Marta Pereira.  
 Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI — 191-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Otávio Xavier Prates e outro e João Narciso da Silveira.  
 Advogados: Doutores Marcus Tomaz de Aquino.

Processo n.º AI — 192-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Construtora de Distilarias Dedini Sociedade Anônima, e José Alirio Gallo.  
 Advogados: Doutores Décio J. B. da Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI — 326-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Minerações Brasileiras Reunidas Sociedade Anônima e José Heles.  
 Advogados: Doutores Walter Lúcio Figueiredo da Silva e J. Araújo Souza.

Processo n.º AI — 411-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e Rogério Ragazzon.  
 Advogados: Doutores Célio Silva e Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI — 425-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Joaquim Erotides Leite e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.  
 Advogados: Doutores Miguel Raimundo Viegas Peixoto e Doutor Fernando Aikmim de Barros.

Processo n.º AI — 426-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Joaquim Erotides Leite.

Advogados: Doutores Fernando Aikmim de Barros e Doutor Miguel Raimundo Viegas Peixoto.

Processo n.º AI — 516-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Nadir Figueiredo — Indústria e Comércio Sociedade Anônima e Waldemar Alves de Oliveira.  
 Advogados: Doutores Deusdedit Goulart de Faria e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º AI — 655-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Crefisul Rio Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e Sérgio Augusto Franco.  
 Advogados: Doutores Jorge C. Bandeira e Doutora Maria de Jesus Gasparini Lameira.

Processo n.º AI — 917-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Alves de Almeida.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Osvaldo Antonio Fernandes e Hoesch Scipelliti Sociedade Anônima — Indústria de Molas.  
 Advogados: Doutores Lourival Falcão e Doutor Alfredo Ellis Machado D'Oliveira.

Processo n.º AI — 918-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Fernando Franco.  
 Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Delfin Sociedade Anônima — Crédito Imobiliário e Maria Nazareth Lopes.  
 Advogados: Doutores Odair Anna Verli e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º RR — 5.556-77  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Ovaldo Barbieri e Companhia Comercial de Vidros do Brasil — CVB.  
 Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor J. Granadeiro Guimarães.

Processo n.º RR — 302-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.  
 Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.  
 Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Interessados: Companhia Estadual de Energia Elétrica e Júlio Feltrin.  
 Advogados: Doutores Ivan Carlos Luzato e Doutor Alino da Costa

Processo n.º RR — 577-78  
 Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Interessados: Haldane Ribeiro Teixeira e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.

Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Doutor Afrânio Vieira Furtado.

Processo nº RR — 929-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Raymundo de Souza Moura.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Indústria de Bebidas Antártica do Rio de Janeiro Sociedade Anônima e Manoel Xavier Mendes e outros.

Advogados: Doutores Nelson de Azevedo Branco e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 1.040-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Glória Rodrigues de Assis e outros e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS.

Advogados: Doutores Roberto Camargo e Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR — 1.160-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Roberto Bastos Gonçalves e Banco do Brasil Sociedade Anônima.

Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Doutor Charles Nacache.

Processo nº RR — 1.161-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Interessados: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. — Sistema Regional Rio de Janeiro e Manoel Penna Rocha e outros.

Advogados: Doutores Paulo Rodrigues Sobrinho e Doutor Alino da Costa Monteiro.

Processo nº RR — 1.228-78

Relator: Excelentíssimo Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia.

Revisor: Excelentíssimo Sr. Ministro Lima Teixeira.

Espécie: Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Interessados: Banco do Brasil Sociedade Anônima e Pedro Sertek.

Advogados: Doutores Renato Leoni e Doutor Ulisses Riedel de Resende.

NOTA — Os processos que não forem julgados nesta sessão ficarão para a próxima, independentemente de nova publicação.

Sessão de 9 de junho de 1978. — Jorge Alberto Secretário da 1ª Turma.

## SEGUNDA TURMA

Em 30 de maio de 1978

Presidente: Exmo. Sr. Ministro Starling Soares

Relator: Dr. Justiniano José da Silva

Relatora: Dra. Nelde Aparecida Bor-

Em 20 horas estavam presentes os Exmos. Srs. Ministros Orlando Coutinho, Nelson Tapajós, Pinho Pedreira e Vieira de Mello.

De acordo com o número legal, o Exmo. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem alterações.

## Julgamentos

Processo — RR-525-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Marcelino Figueira da Silva e recorrido Rio Grande Companhia de Celulose do Sul — ..... RIOCHELL. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento para julgar procedente a ação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Pe'o recorrente falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR-5.916-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Aureliano Rubino de Oliveira e recorrido Jockey Club de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Exmo. Sr. Ministro Pinho Pedreira. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo — RR-5.215-77, relativo a recurso de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Urbano Abílio Pancote e Distribuidora Farmacêutica Conte Limitada e recorridos. Os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso da empresa, unanimemente; quanto ao do empregado, conhecer, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pe'o primeiro recorrente falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR-327-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco Nacional Sociedade Anônima e recorrido Fernando Magalhães. Foi relator o Excelentíssimo Sr. Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pe'o recorrente falou o doutor José Torres das Neves. Processo — RR-3.079-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Pedro de Souza Terceiro e recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a ação, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva e pelo recorrido falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. — Processo — RR-5.108-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Fundação Serviços de Saúde Pública e recorrido Jorge Maia do Nascimento e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para que retorne o processo ao Tribunal Regional do Trabalho "a quo", anulando o venerando acórdão regional, a fim de que seja julgado o recurso ordinário como de direito, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pela recorrente falou a doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo — RR-218-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sistema Regional Rio de Janeiro e recorridos Newton Mello Menezes e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exce-

lentíssimo Senhor Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso para decretar de ofício a incompetência desta Justiça para apreciar a matéria, assim o fazendo nos precisos termos contidos no artigo cento e treze, do Código de Processo Civil, unanimemente. Pe'o recorrido falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo — RR-3.113-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Espólio de José Francisco Ribeiro de Assis e recorrido Luiz de Souza Peixoto Filho e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reconhecer devida a correção monetária e que ao empregador calha o ônus da prova o pagamento salarial, unanimemente. Pelo recorrente falou a doutora Margarida Pereira Damasceno. Ausente ocasionalmente, o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR-550-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrida Valquiria de Almeida Montanari. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor José Torres das Neves. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR-4.755-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Iracema de Oliveira Del'Aera e recorrida Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da primeira instância. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pelo recorrente falou o doutor José Torres das Neves e pelo recorrido falou o doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo — RR-4.713-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Material Ferroviário Sociedade Anônima — ..... MAFERSA e recorrido Adalberto Pedro Fidéncio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Cabral. — Processo — RR-4.119-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Produtos Ceres Sociedade Anônima Indústria e Comércio e recorrido Durval Rodrigues da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós relator e Pinho Pedreira, não conhecer do recurso. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Pelo recorrente falou o doutor José Cabral. Processo — RR-329-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Banco de Crédito Real de Minas Gerais Sociedade Anônima e Homeo Guimarães e recorridos. Os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso da empresa mas negar-lhe provimento, unanimemente; quanto ao do empregado, conhecer e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente. Pe'o primeiro recorrente falou a doutora Harleine Gueiros B. Dias e pelo segundo recorrente falou a doutora Margarida Pereira Damasceno. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Processo — RR-5.259-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Re-

gional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Noary Nunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o doutor Silvío Cabral Lorenz e pelo recorrido falou o doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo — RR-4.542-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Felicitissimo Veleda e outros e recorrida Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Francisco José Boselli e pelo recorrido falou o doutor Silvío Cabral Lorenz. — Processo — RR-20-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrentes Companhia Estadual de Energia Elétrica e Sirló Manoel da Silva e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo resolvido, conhecer do recurso da empresa, mas negar-lhe provimento, unanimemente quanto ao do empregado, não conhecer, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido falou o doutor Silvío Cabral Lorenz. Processo — RR-4.742-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Carlos Leite Aragão e recorrida LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso unanimemente. Pe'o recorrente falou o doutor Francisco José Boselli. Processo — RR-5.024-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Maria Cledi Silveira da Silva e recorrida .... ORBRAM Sociedade Anônima — Organização Riograndense de Serviços. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o doutor Francisco José Boselli. Processo — RR-2.771-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Siderúrgica Nacional e recorrido Antônio José dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares. Pelo recorrente falou o doutor Carlos F. Guimarães. Processo — RR-3.005-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e recorrida Altéia Maria Pereira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, revisor, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Pelo recorrente falou o doutor Sully Alves de Souza e pelo recorrido falou o doutor Idélio Martins. Processo — RR-4.258-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Armando Buzato. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Minis-

tro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, revisor, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 4840-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Antonio Sanches. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello, revisor e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 120-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Raphael Vidal de Nereiros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Vieira de Mello, revisor, e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Pelo recorrente falou o doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 3497-75, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Marinho Bernardo dos Santos e recorrida Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima — Sétima Divisão — Leopoldina. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, respeitada a prescrição bienal, sendo devidos, ainda, em consequência, os honorários em favor do Sindicato assistente, pedidos na forma da Lei cinco mil quinhentos e oitenta e quatro do ano de mil novecentos e setenta e não contestadas, e que são fixados em quinze por cento sobre o valor da causa (Lei mil e sessenta), unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Francisco Boselli. Processo — RR — 4938-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido Edgar Pacheco da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Nelson Tapajós, revisor, e Vieira de Mello, negar-lhe provimento. Pelo recorrente falou o doutor Idélio Martins e pelo recorrido falou o doutor Francisco Boselli. Processo — RR — 984-73, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Timóteo Alves e recorrida Usina Passagem Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular o acórdão recorrido oferecendo-se outro, como de direito, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Deu-se por improvido o Exmo. Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR — 1740-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Wagner Dias de Oliveira e recorrida Licht — Serviços de Eltricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar ao juízo de primeiro grau que aprecie o mérito da causa como de direito, anulados a sentença e o acórdão proferidos, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Sil-

va. Processo — RR — 2116-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Antonio Edgar Castro Adorno e recorrido Titânio do Brasil Sociedade Anônima — TIBRAS. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 2739-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Antonio Gomes da Silva e recorrida Sociedade Anônima — Indústrias Reunidas F. Matarazzo. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Ausente ocasionalmente o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo — RR — 3414, de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF e Domingos Faria Filho, e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso da reclamada, unanimemente; quanto ao do reclamante, conhecer parcialmente e dar-lhe provimento para deferir o pedido de diferenças pleiteadas, considerando-se incluída na remuneração-base o adicional quinzenal, como as repercussões reconhecidas pela sentença de primeiro grau, que se restabelece nesse ponto, unanimemente. Processo — RR — 4105-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Ariel Bruno da Silva e recorrida Residência Companhia Crédito Imobiliário. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Exmos. Senhores Ministros Starling Soares, relator e Nelson Tapajós, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Processo — RR — 4401, de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Wallig Sul Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e recorrido Francisco Eraldo Vieira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reconhecer a concorrência da prescrição, conforme admitida na sentença de primeiro grau, unanimemente. Processo — RR — 4494-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Itaú Sociedade Anônima e recorrido João Machado Ferreira Brandão. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Tapajós, negar-lhe provimento. Processo — RR 4529-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Jeter de Souza Quintela e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para deferir o pagamento da gratificação semestral pleiteada, unanimemente. Processo — RR — 4705-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Afonso Váldio Conceição e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Deu-se por impe-

dido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinto Pedreira. Processo — RR — 4784, de 1977, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima e recorrido Antonio Ferreira dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR — 5159-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente FEPASA Ferrovia Paulista Sociedade Anônima e Adelino Duarte e recorridos os mesmos. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar incompetente a Justiça do Trabalho remetendo os autos para uma das Varas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, sendo prejudicado o recurso do empregado, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente (segundo) falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 5355-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Sul América — Companhia Nacional de Seguros e recorrido Djalma de Souza Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Fernando Neves da Silva. Processo — RR — 410-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Juvenal Ferreira Bispo e outros e recorrida Santa Bárbara Engenharia Sociedade Anônima. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Vieira de Mello e revisor o Exmo. Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Deu-se por impedido o Exmo. Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR — 645, de 1978, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Banco Ipiranga de Investimento Sociedade Anônima e recorrida Maria Cecília Dias da Cruz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a incidência dos juros e correção monetária. Processo — RR — 5058-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Manoel Onésimo de Andrade e recorrida Companhia Metalúrgica Barbára. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Starling Soares e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, relator, dar-lhe provimento para anular o processo a partir de folhas vinte e quatro, reabrindo-se a instrução. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR — 3046-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José Nunes de Oliveira e recorrida Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR — 3427-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais e recorrido Adão Jesus da Mata e outros. Foi relator o Exmo. Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanime-

mente. Processo — RR — 3644-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo recorrentes Manoel Ferreira Lima Filho e Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — PETROBRAS — RLAM e recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso do empregado, e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, negar-lhe provimento; quanto ao recurso da empresa, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para excluir o adicional no'urno e da hora do almoço. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — AI — 3810-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Indústria Elétrica Brown Boveri Sociedade Anônima e agravado José Roberto Domingues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR-4.631-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Roberto Domingues e recorrida Indústria Elétrica Brown Boveri Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — RR-4.698-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente Arzemiro da Silva Nogueira e recorrido FNV — Fábrica Nacional de Vagões Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, unanimemente. Pelo recorrente falou o Doutor Rubem José da Silva. Processo — AI-3.998-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sociedade Anônima O Estado de São Paulo e agravado Epitácio de Camargo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — RR-4.868-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Epitácio Camargo e recorrida Sociedade Anônima O Estado de São Paulo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR-5.265-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Consórcio Técnico Cmei Estrela e recorrido Elenaldo Firmo Dantas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR-5.321-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Bilochi da Silva Nogueira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. — Processo — RR-5.382-77, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido José Bispo

Damasceno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido não conhecer do recurso unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — RR-21-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Indústrias Luchsinger Madorin Sociedade Anônima e recorridos Wilson Santos Mendes, Ferreira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, revisor, negar-lhe provimento. Processo — RR-210-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Vale do Rio Doce e recorrido Juarez Pimentel Mendes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido conhecer do recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação as férias proporcionais e a data da anotação da Carteira Profissional, unanimemente. Processo — RR-275-78 relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo recorrente Romeu Gonçalves Duarte e recorrido Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello e Orlando Coutinho, negar-lhe provimento. Processo — RR-422-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Alexandre Cleve Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso mas negar-lhe provimento, unanimemente. Processo — RR-655-78, relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e recorrido Johnson Bezerra Lacerda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso, e no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Vieira de Mello e Orlando Coutinho, dar-lhe provimento para a julgar procedente a ação. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — AI-4.364-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região sendo agravante indústrias Luchsinger Madorin Sociedade Anônima e agravado Silvestre Guaina Rache e outros e Arthur de Castro Seus e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-4.376-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravada Quitéria Maria da Silva e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-167-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual — IAMSPE e agravados Carlos Ary Machado e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-233-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Cotonificio Guilherme Glogi Sociedade Anônima e agravado Cleonice Maria Tmé Marques. Foi relator o Excelentíssimo

Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Processo — AI-276-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Josélia de Souza Lima e agravado Companhia Autoviária da Bahia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-280-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Paulo Oliveira Santana. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-327-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Transportes São Geraldo Sociedade Anônima e agravado Antonio Rodrigues. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-352-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Nicolau Gomes da Silva e agravado Rosalvo Alves Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-363-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravado José Miguel Filho e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-438-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Basílio Fernandes da Silva e agravada LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-486-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Município do Rio de Janeiro e agravados Irene Socieira Pinto e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-526-78 relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FISEM e agravado Aloisio Alves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-537-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Francisco Lisboa Guedes e agravado Karibé Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-542-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante NOBRE — Comércio e Indústria de Móveis Limitada e agravado Levaldino Francisco dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-701-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agra-

vante Laboratórios Anakol Limitada e agravado Valber Cândido Mena Barreto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-798-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antonio Luchetti e agravada LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-906-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Moellers Sulamericana Sociedade Anônima — Indústria e Comércio e agravado Deiter Horst Erpenbeck. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-4.237-77 relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Ibanez Machado e agravada ZIVI Sociedade Anônima — Cutelaria. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-4.275-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima e agravado Antonio Maria Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-4.338-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Óleos de Palma Sociedade Anônima — Agro Industrial — OPALMA e agravada Noémia Gonzaga Coelho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — AI-4.378-77, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante P. I. T. Publicações e Informações Limitada e agravado Eliani Avani Bastos da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-110-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravado Jesus Lino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-148-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Companhia Açucareira de Goiana e agravados Severino Araújo Vicente e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-169-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fazenda do Estado de São Paulo e agravados Leonor Gonçalves Simões e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-893-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Elza Suely Camargo Tordini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-907-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Clodoaldo Moreno Munhoz e agravado Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — ED-RR-3.350-76 relativo a Em-

de Fortaleza e agravados Evandro Salgado Studart da Fonseca e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-364-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Catende Sociedade Anônima e agravados Maria Amara Dutra de Araújo e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-439-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e agravado Basilio Taconi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame, da revista, unanimemente. Processo — AI-469-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e agravados Devaldo Balbino Gonçalves e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-489-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Real Sociedade Anônima e agravados Absair Dias de Lima e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-501-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Real Sociedade Anônima e agravados Absair Dias de Lima e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-538-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante Sagibrás — Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e agravada Rosa Maria Braz. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-705-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Sergel — Serviços Gerais Limitada e agravado José Galdino Santos Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — AI-712-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Expresso Princesa do Sul Sociedade Anônima e agravado Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Petotas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-800-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Fazenda do Estado de São Paulo e agravados Leonor Gonçalves Simões e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-893-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Elza Suely Camargo Tordini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI-907-78, relativo a agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Clodoaldo Moreno Munhoz e agravado Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — ED-RR-3.350-76 relativo a Em-

bargos Declaratórios Opostos à decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante João Damasceno de Jesus e Petróleo Brasileiro S. A. — Sociedade Anônima — PETROBRAS e embargados os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, receber os embargos para julgar improcedente a reclamação unanimemente. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — ED-RR-263-77, relativo a Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e embargado Acendino Pereira e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, receber os embargos para o fim declarado no acórdão aludido. Deu-se por impedido o Excelentíssimo Senhor Ministro Pinho Pedreira. Processo — ED-RR-628-77, relativo a Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Banco Brasileiro de Desconto Sociedade Anônima e embargado Manoel Xavier. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, receber os embargos, unanimemente. Processo — ED-RR-875-77, relativo a Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Confecções Jack Sociedade Anônima e embargada Enilda Marli Goulart. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Processo — ED-RR-1.185-77, relativo a Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Maria Cristina Paixão Côrtes e embargado Jail dos Santos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, receber os embargos, unanimemente. Processo — ED-RR-1.476-77, relativo a Embargos Declaratórios Opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo embargante Credial Financeira Sociedade Anônima — Crédito, Financiamento e Investimento e embargado Eudes Maria da Silva Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares, tendo a Turma resolvido, receber os presentes embargos, para que conste que foi pago ao empregado em execução parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços, unanimemente. As dezenove horas e trinta e cinco minutos encerrou-se à sessão sem se esgotar a pauta. E para constar, eu, Secretária da Turma, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito. — Brasília, 2 de junho de 1978. — Neide Aparecida Borges, pela Secretaria da Segunda Turma.

### TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 1978

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito (na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a décima oitava Sessão Ordinária sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Carlos Alberto Batista Silva, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Pinto de Góty representando o Ministério Público, sendo Secretário o Senhor Doutor Mário de Albuquerque Maranhão Pimentel Júnior. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa, Ary Campista, Lomba Ferraz e Wagner Giglio. Em seguida passou-se à ordem do dia com os seguintes julgamentos: ... AI-4379-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Recife, S; Lourenço da Mata, Timbauba e Cabo (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Nilo Emanuel Barreto Lin. (Advogado Dr. José Luiz Leal Lbonati). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-4396-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 9ª Região, sendo agravado Pedro Araújo (Advogado Dr. Edésio Franco Passos) e agravado Companhia Carbonífera Prospera

S. A. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-360-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Usina Catende S. A. (Advogado Dr. Helio Luiz F. Galvão) e agravado Maria Cicera da Silva Advogado Dr. Leonildo Pinto Negreiros). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-429-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Victório Bettini (Advogado Dr. Wenio Balbino de Castro) e agravado Incaupal S. A. — Indústria de Perfis e Laminados. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. — AI-442-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. (Advogado Dr. Eduardo Silva Costa) e agravados Antonio Pereira e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-528-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal S. A. (Advogado Dr. Eduardo Silva Costa) e agravados Agenor Manoel de Oliveira e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-534-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravantes Fidelzina Araújo de Almeida e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Cottonificio Indaiatuba S. A. Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-698-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 8ª Região, sendo agravante Antonio Ramos Leal Gonçalves (Advogado Dr. Joaquim E. Mac Culloch) e agravados Fazendas Santa Maria e outras (Advogado Dr. Raimundo Costa). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame. AI-699-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Olival Ferreira de Paula (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS-REBA (Advogado Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-703-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 5ª Região, sendo agravante Reinaldo Rezende Jezler (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (Advogado Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4276-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Antonio Cândido da Silva (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e agravado Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Nelson Dias). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4238-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Aureo Silva Santos e outros (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Forlas Taurus S.A. (Advogado Dra. Beatriz Sanvicente Ilha Moreira). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. — AI-888-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravantes Aulísio da Silva Lima e outros (Advogado Dr. Luiz Gonzaga Curi Kachan) e agravado Telecomunicações de São Paulo S. A. — TELESP (Advogado Dr. Luiz Maurício de Souza Santos). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-806-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Adilson Antonio da Silva) e agravado Ivanir Nunes (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-706-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravantes Abílio dos Santos Bor-

ges e outros (Advogado Dr. Carmélia de Oliveira Alves) e agravado Rede Ferroviária Federal S. A. (Advogado Dr. Weimar Correia de Figueiredo). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-697-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 8ª Região, sendo agravante COPALA — Indústrias Reunidas S. A. (Advogado Dr. José Acreano Brasil) e agravado Maurílio de Jesus. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-533-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. José Carlos Alves dos Santos) e agravado Noemia Casagrande (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-428-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Companhia T. Janer — Comércio e Indústria (Advogado Dr. Gustavo Alberto R. de Azevedo Branco) (Agravado Synval de Lage Morgado (Advogado Dr. Paulo Antonio de Carvalho). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-359-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Usina Catende S. A. (Advogado Dr. Helio Luiz F. Galvão) e agravados Antonio Josino da Silva e outros (Advogado Dr. Floriano G. de Lima). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. ... AI-4393-77 — resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4393-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 9ª Região, sendo agravante Conrado de Mira e agravado Sind. do Trabs. das Inds. do Trigo, Milho, Mandioca, Arroz, Torrefação e Moagem de Café, do Mate e do Vinho de Joinville (Advogado Dr. Nestor A. Malvezzi). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4293-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Banco Real — (Advogado Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida) e agravado Iedo Lopes de Carvalho (Advogado Dr. J. Moamedes da Costa). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4261-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante município do Rio de Janeiro (Advogado Dr. Abel Nascimento de Medeiros) e agravado Sônia Maria de Andrade (Advogado Dr. Marcelo Souto de Castro). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-4072-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante General Motors do Brasil S. A. (Advogado Dr. Carlos H. Z. Mazzeo) e agravado José Pessoni Neto (Advogado Dr. Maurício Hoffman). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-844-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 9ª Região, sendo agravante EPOTEC — Parana Indústria e Comércio de Resinas Sintéticas Ltda. (Advogado Dr. José Carlos Buratto) e agravado Nélio Spessado Ferreira (Advogado Dr. José Salgado Ferreira). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-157-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S. A. (Advogado Dr. Francisco José Emídio Nardielli) e agravado Osvaldo Silva. Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-361-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 6ª Região, sendo agravante Usina Catende S. A. (Advogado Dr. Helio Luiz F. Galvão) e agravados Berto Justino Ribeiro e outros (Advogado Dr. Floriano G. de Lima). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-432-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 8ª Região, sendo agravante S. Isishu — Boito Twist (Advogado Dr. Raymundo João Oliveira de Macedo) e agravado Francisco Vilhena (Advogado Dr. Paulo Cesar de Oliveira). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-535-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da Re-

gão, sendo agravante Mausá — Metalúrgica de Acesso os Para Usinas S. A. (Advogado Dr. Sérgio Barci) e agravados Luiz Orsini e outro (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-734-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravantes Adão da Conceição Xavier e outros (Advogado Dr. Aurora de Oliveira Coentro) e agravados Apriço Lopes Xavier e outro (Advogado Dr. Marco Cesar de Nadai e José Ribamar Garcia). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. — AI-799-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Advogado Dr. Nelson Dias). E agravado Joaquim de Abreu (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-1847-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravantes Loureiral da Rosa e outros (Advogado Dr. Mário Chaves) e agravado Júlio Dirceu da Rosa (Advogado Dr. Luiz Fernando Athanasio). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-848-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Loureiral da Rosa e outros (Advogado Dr. Mário Chaves) e agravado Júlio Dirceu da Rosa (Advogado Dr. Luiz Fernando Athanasio). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-894-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 2ª Região, sendo agravante Jaguaré — Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (Advogado Dr. Milton Francisco Tedesco) e agravado João Fernandes (Advogado Dr. Gilberto Massad). Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-2725-77 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Banco do Estado de Minas Gerais S. A. (Advogado Dr. Afrânio Vieira Furtado) e agravados Abílio Vieira de Melo e outro (Advogado Dr. Hezick Muzzi Filho). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame. AI-306-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Ar. Francisco da Silva (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro) e agravado Albarus S. A. — Indústria e Comércio (Advogado Dra. Sílvia Gonçalves Friedrich). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-378-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravantes Murilo Alvim Pessoa e outro (Advogado Dr. Paulo Machado Ribeiro Leite) e agravado M. W. Sistema de Comunicação (Advogado Dr. Larte Roberto Maia). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. AI-561-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3ª Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Dr. Carlos Victor Muzzi) e agravado Rute Anunciação Barroco (Advogado Dr. Getúlio Sena Macarenhas). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-748-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 4ª Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica (Advogado Dr. Paulo Branda Fernandez) e agravado Vanir da Silva (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. AI-762-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 1ª Região, sendo agravante Cruz Vermelha Brasileira (Advogado Dr. Valério Rezende) e agravados Zila Vasconcellos da Silva e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. ... ED-RR-3469-77 — relativo aos Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo embargante: Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Dr. Lino Alberto de Castro) e embargado Acórdão da Egrégia Terceira Turma. Foi Relator Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, acolher os

embargos declaratórios para esclarecer que, usando a mesma fundamentação relativa à integração da gratificação no aviso prévio foi conhecida a parte relativa à integração da gratificação nas férias e desprovida. ED-RR-2729-77 — relativo aos Embargos Declaratórios Opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma, sendo Embargante Banco do Brasil S. A. (Advogado Dr. Moacir Ribeiro Neto) e embargado Acórdão da Egrégia Terceira Turma. Foi Relator Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios interpostos.

RR-4208-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A. (Advogado Dr. José Alberto Couto Maciel). E recorrido Soy Pacheco (Advogado Dr. Naayr João Colognese). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. José Alberto Maciel e pelo recorrido Dr. Naayr João Colognese. AI-285-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da 3.ª Região, sendo agravante Pedro Lopes Cançado (Advogado Dr. José Torres das Neves) e agravado Banco Nacional S. A. (Advogado Dr. Carlos Odorico Vieira Martins). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-405-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Banco Nacional S. A. (Advogado Dr. Carlos Odorico Vieira Martins) e recorrido Pedro Lopes Cançado (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Carlos Odorico Vieira Martins e pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. AI-388-78 — relativo ao AI de Despacho do TRT da Região, sendo agravante Clube de Campo de São Paulo (Advogado Dr. Emmanuel Carlos) e agravado José de Carvalho (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. RR-429-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Carvalho (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Clube de Campo de São Paulo (Advogado Dr. Carlos H. Z. Mazzeo). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento da indenização em dobro pelo tempo de serviço, calculado sobre o maior salário, compensadas as importâncias porventura recebidas a este título, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Coqueijo Costa. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva e pelo recorrido Dr. Cássio Mesquita Barbosa Júnior. RR-324-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Dr. Carlos Victor Muzzi) e recorrido Elizabeth Moreira Ribeiro (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Ary Campista (relator) e Barata Silva e, no mérito, unanimemente, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. RR-5.294-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros S. A. (Advogado Dr. Paulo Cesar Gontijo) e recorrido Pedro Lopes Soler (Advogado Dr. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Márcio Gontijo e pelo recorrido Dra. Maria Lúcia Vitorino Borba. RR-1.567-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Roberto de Lima Correia e Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás (Advogado Dr. José Torres das Neves e Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lomba Ferraz e Revisor Ministro Wagner Giglio, tendo a Turma resolvido, por maioria,

não conhecer da revista do empregado, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Ary Campista e Barata Silva; quanto a Revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Lomba Ferraz (relator) e Wagner Giglio (revisor). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Sr. Ministro Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (relator). Falou pelo recorrente Dr. José Torres das Neves. RR-211-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP (Advogado Dr. Dalcio Trevisan) e recorrido Francisco de Andrade (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi relator Ministro Wagner Giglio e revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio (relator) e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Barata Silva (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou pelo recorrido Dr. Raimundo Lima e Silva e pelo recorrente Dr. Idélcio Martins. RR-644-78 — relativo ao RR da Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente — CEDAE — Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Advogado Dr. Fernando Carlos Falcão Barcello) e recorrido Ivan de Vasconcelos Garcia (Advogado Dr. Alino da Costa Monteiro). Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrido Dr. Carlos Raimundo Silva. RR-339-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Valdevino Mendes (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Bardella S. A. — Indústrias Mecânicas (Advogado Dr. Décio J. B. da Silva). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulando o processado a partir da audiência de prosseguimento, inclusive, determinar que se reabra a instrução, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (revisor) e Wagner Giglio. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-339-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Waldevino Mendes (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Bardella S. A. — Indústrias Mecânicas (Advogado Dr. Décio J. B. da Silva). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anulando o processado a partir da audiência de prosseguimento, inclusive, determinar que se reabra a instrução, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Lomba Ferraz (revisor) e Wagner Giglio. Falou pelo recorrente o Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-935-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Advogado Dr. Antonio Miguel Pereira) e recorridos Honório Ferreira e outros (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator) e, no mérito, unanimemente, dar-lhe provimento, para anulando o processado a partir da sentença de 1.º grau, determinar que a Junta profira outra semenvolver a matéria homologada a fls. 80. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrido Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-994-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Carlo Bacchi (Advogado Doutor Luiz Carlos Gomes) e recorrido Anderson Clayton S. A. — Indústria e Comércio (Advogado Dr. José Campos). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista quanto à preliminar e, por por maioria, também dela não conhecer quanto ao mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator); Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). A Turma deferiu a juntada do instrumento procuratório requerida da tribuna pelo D.

Patrono do recorrente. Falou pelo recorrente Dr. Walter do Carmo Barletta e pelo recorrido Dr. Márcio Gontijo. RR-4.718-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrentes Walter Victório Lincoln Tassini e outros e S.A. Estado de Minas Gerais (Advogado Dr. Mauro T. da Silva Almeida e Ordélio A. Sette) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Wagner Giglio e Revisor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas simultaneamente interpostas. RR-5.389-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 7.ª Região, sendo recorrente Manoel Felizardo Mont'Alverne (Advogado Dr. Lauro Maciel Sezeriano) e recorrido S. A. Correio do Ceará (Advogado Dr. Arnaldo Escoclo Athayde). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista quanto a mora salarial e ao pagamento não em moeda corrente e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1.º Grau. RR-841-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região sendo recorrente Flávio Antonio Rodrigues dos Santos (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Radial — Construções e Comércio Ltda. (Advogado Dr. José Duarte de Lima). Foi Relator Ministro Barata Silva e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-5.002-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Almir Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Eletro Radiobraz S. A. (Advogado Dr. Edilberto Pinto Mendes). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para reformando o aresto regional, restabelecer a decisão de 1.º Grau. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-5.194-77 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Espólio de Sebastião dos Santos Camargo (Advogado Dr. Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Associação do Sanatório S'rio (Advogado Dr. Alfredo Ashcar Netto). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (relator) e Lomba Ferraz (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-5.283-77 — relativa ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Aluísio de Lima (Advogado Dr. genor Barreto Parente) e recorrido Empresa Auto Ônibus Mogi das Cruzes S. A. (Advogado Dr. Durval Emílio Cavallari). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para anular o processo a partir da audiência de prosseguimento, inclusive, cujo termo está a fls. 30, voltando os autos à origem, a fim de que se renuncie a instrução e se prossiga no processo. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-42-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Advogado Dr. Gabriel Zandonai) e recorrido Jara Terzinha Pereira (Advogado Dr. Luiz Augusto Sommer de Azambuja). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministro Coqueijo Costa (relator) e Lomba Ferraz (revisor). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). RR-73-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 8.ª Região, sendo recorrente Carlos Raimundo Santos Carvalho (Advogado Dr. Walter Maciel Puga) e recorrido Serviço Nacional de Previdência Social — SENAC (Advogado Dr. Júlio de Alencar). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para que voltem os autos ao Eg. TRT de origem, a fim de que se conheça o recurso ordinário do empregado, simultaneamente interposto julgando-se o seu mérito, como entender de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva. RR-136-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Joaquim Moita (Advogado Dr. Sebastião Lazaio Balbo) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Dr. Mauricio Azevedo Penna Chaves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação as diferenças que excedem os valores das parcelas quitadas por se tratar de anulabilidade, apurando-se o quantum em execução. RR-15.100 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrentes Impostell — Produtos Siderúrgicos Ltda. e Enoe do Afarral Camargo (Advogado Dr. Agemiro Gomes e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da Empresa, apenas quanto as horas extras do comissionista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz; quanto a revista da empregada, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer aplicável apenas a prescrição para as parcelas salariais. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-241-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente S. A. Diário de Notícias (Advogado Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e recorrido Justino Closser Peck (Advogado Dr. Luiz Heron Araujo). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-330-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Geralda Brum Duarte Borges (Advogado Dr. José Hamilton Gomes) e recorrido Serviço Social da Indústria — Sesi (Advogado Dr. Ernesto Juntolli). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-347-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Francisco Carlos Morelli (Advogado Dr. Sebastião Lazaio Balbo) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos (Advogado Dr. Mauricio A. Penna Chaves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-173-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrentes Abilio Ramos e outros (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas (Advogado Dr. Rui Cascaldi). Foi relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-453-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Edi Trindade Oliveira e Hospital Fêmea S. A. (Advogado Dr. Saul de Mello Calvete e Maximiano Carpes dos Santos) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do reclamante, e; no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o pagamento das horas extras excedentes de 8 diariamente trabalhadas, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva e Lomba Ferraz; quanto a revista da empresa, unanimemente, dela não conhecer. RR-639-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrentes João Martins Neto e Consórcio Técnico CMEL — Estrela (Advogado Dr. João Baptista Louzada Câmara e Carlos Augusto Causa e Silva) e recorridos os mesmos. RR-642-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Motta Refeições Industriais Ltda. (Advogado Dr. Paulo Cesar Aragão) e recorrida Maria de Fátima Araújo. Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de férias pro-

ativamente interposto julgando-se o seu mérito, como entender de direito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Barata Silva. RR-136-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Joaquim Moita (Advogado Dr. Sebastião Lazaio Balbo) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Advogado Dr. Mauricio Azevedo Penna Chaves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescer à condenação as diferenças que excedem os valores das parcelas quitadas por se tratar de anulabilidade, apurando-se o quantum em execução. RR-15.100 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrentes Impostell — Produtos Siderúrgicos Ltda. e Enoe do Afarral Camargo (Advogado Dr. Agemiro Gomes e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da Empresa, apenas quanto as horas extras do comissionista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz; quanto a revista da empregada, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer aplicável apenas a prescrição para as parcelas salariais. Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-241-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente S. A. Diário de Notícias (Advogado Dr. Pedro Luiz Leão Velloso Ebert) e recorrido Justino Closser Peck (Advogado Dr. Luiz Heron Araujo). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-330-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 3.ª Região, sendo recorrente Geralda Brum Duarte Borges (Advogado Dr. José Hamilton Gomes) e recorrido Serviço Social da Indústria — Sesi (Advogado Dr. Ernesto Juntolli). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-347-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente Francisco Carlos Morelli (Advogado Dr. Sebastião Lazaio Balbo) e recorrido Banco Brasileiro de Descontos (Advogado Dr. Mauricio A. Penna Chaves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. RR-173-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrentes Abilio Ramos e outros (Advogado Doutor Ulisses Riedel de Resende) e recorrido Sifco do Brasil S. A. — Indústrias Metalúrgicas (Advogado Dr. Rui Cascaldi). Foi relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Falou pelo recorrente Dr. Raimundo Lima e Silva. RR-453-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrentes Edi Trindade Oliveira e Hospital Fêmea S. A. (Advogado Dr. Saul de Mello Calvete e Maximiano Carpes dos Santos) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do reclamante, e; no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o pagamento das horas extras excedentes de 8 diariamente trabalhadas, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Barata Silva e Lomba Ferraz; quanto a revista da empresa, unanimemente, dela não conhecer. RR-639-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrentes João Martins Neto e Consórcio Técnico CMEL — Estrela (Advogado Dr. João Baptista Louzada Câmara e Carlos Augusto Causa e Silva) e recorridos os mesmos. RR-642-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Motta Refeições Industriais Ltda. (Advogado Dr. Paulo Cesar Aragão) e recorrida Maria de Fátima Araújo. Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de férias pro-

porcionais. RR-701-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 4.ª Região, sendo recorrente Companhia Cervejaria Brahma — Filial Continental (Advogado Dr. Paulo Serra) e recorridos Aclion Enes dos Santos e outros (Advogado Dr. Mário Chaves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista apenas no que se refere ao intervalo para o café, e, no mérito, negar-lhe provimento. RR-804-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 1.ª Região, sendo recorrente Maria Regina Silva Costa (Advogado Dr. Celestino da Silva Júnior) e recorrido CEDAE — Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Advogado Dr. Paulo Norberto Hack). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator), RR-845-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Aparecido da Silva (Advogado Dr. Ar-

lindo Tufy Malull) e recorrido Auxiliar — Comércio e Indústria de Material para Construção Ltda. (Advogado Dr...). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (revisor). RR-932-78 — relativo ao RR de Decisão do TRT da 2.ª Região, sendo recorrente José Pinheiro de Araújo (Advogado Doutor Alvaro Baptista) e recorrido Jubran — Engenharia, Comércio e Indústria S.A. (Advogado: Doutor Tomás Carlos Alverto Di Mase). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Ministro Lomba Ferraz, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (revisor). Encerrou-se a Sessão às dezenove horas, tendo sido esgotada a Pauta. E para constar, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Tribunal Superior do Trabalho, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito. — Brasília, 6 de junho de 1978. — *Mário de A. M. Pimentel Júnior*, Secretário da 3.ª Turma.

### 18ª Pauta de Julgamento para a Sessão a realizar-se em 20 de junho de 1978 (terça-feira) às 13:00 horas

Processo TST N.º AI - 2067/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente da 2a. Região

Interessados: Pagé S/A - Indústria e Comércio  
José D'Oliveira

Advogado: Cássio Mesquita Barros Júnior

Processo TST N.º AI - 2863/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT - 4a. Região

Interessados: Coroa S/A - Indústrias Alimentares  
José Eugênio Weschenfelder

Advogados: Paulo Serra  
José Antonio R. do Canto

Processo TST N.º AI - 2864/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região

Interessados: José Eugênio Weschenfelder  
Coroa S/A - Indústrias Alimentares

Advogados: José Antonio R. do Canto  
Paulo Serra

Processo TST N.º AI - 3041/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6a. Região

Interessados: Companhia Agro Pecuária Santa Helena  
Antonio Virgínio de Melo

Advogados: José Otávio P. de Carvalho  
Newbom Victor

Processo TST N.º AI - 4308/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região

Interessados: Termodinâmica do Brasil Ltda  
Maria Conceição de Souza

Advogados: Getúlio Barbosa de Queiroz

Processo n.º AI - 4315/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5a. Região

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A  
Clovis Vital de Abreu

Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 4357/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região

Interessados: Confecções Charrua Ltda  
Dejanira Fagundes de Souza

Advogados: Dr. José Antonio R. do Canto  
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º AI - 4371/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região

Interessados: Sernic - Comércio, Representações e Serviço Ltda  
Mário Ferreira

Advogados: Dr. Paulo Serra

Processo n.º AI - 4382/77

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 4a. Região

Interessados: Prefeitura Municipal do Recife  
Eny Esteves da Cunha e Outros

Advogados: Dr. Juarez Neri Ferreira  
Dr. Marcelo Antonio B. Lopes

Processo n.º AI - 181/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região

Interessados: Foróptica Ltda  
Telma Jane Resende

Advogados: Dr. Victor Luiz de Salles Freire

Dr. Carlos Caracciolo Mastrobuono

Processo n.º AI - 196/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região

Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Luiz Honorato dos Santos e Outros

Advogados: Dr. Décio J. B. da Silva

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 239/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região

Interessados: Ana Maria Gesário  
Indústria de Malhas Finas Higstil Ltda

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 265/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5a. Região

Interessados: Banylsa - Tecelagem do Brasil S/A  
Antonio Ferreira Silva

Advogados: Dr. Aurélio Pires

Dr. Jorge Borba

Processo n.º AI - 283/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 8a. Região

Interessados: Antonio Augusto dos Santos

S. Monteiro Ltda

Advogados: Dr. Antonio Zavarías Lindoso

Processo n.º AI - 323/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 3a. Região

Interessados: João Teófilo Pereira  
Móveis S/A - Distribuidora Nacional de Títulos e Valores  
Mobiliários e Outra

Advogados: Dr. Mauro Thibau da Silva Almeida

Dr. Paulo Henrique de Carvalho Chamon

Processo n.º AI - 407/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região

Interessados: José Carlos Barbosa

Leonel Afonso

Advogados: Dr. Hélio Aparecido Lino de Almeida

Processo n.º AI - 412/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região

Interessados: Light - Serviços de Eletricidade S/A

Angelo Aguilar

Dr. Célio Silva

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 414/78

Relator: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Exmo. Sr. Ministro

Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região

Interessados: Maria Satiko Murakami  
Confecções Irmãos Suki Ltda.  
Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-420/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Interessados: Delfin S/A - Crédito Imobiliário  
Luiza Maria Bido Gamella  
Advogados: Dr. Odair Anna Merli

Processo n.º AI-476/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Interessados: S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo  
João Hercílio da Silva  
Advogados: Dr. Arthur Vallerini  
Dr. Décio de Castro

Processo n.º AI-482/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Interessados: Companhia Nacional de Alcalis  
Lais Menezes Louro  
Advogados: Dr. Ruy Aluizio Albergaria  
Dr. Eugênio Roberto Haddock Lobo

Processo n.º AI-496/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A  
Bento Rodrigues de Figueiredo  
Advogados: Dr. Adherbal de Oliveira Baracho  
Dr. Rui Pena

Processo n.º AI-525/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RPBa  
José Carlos Teixeira Bastos  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 529/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 5a. Região  
Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf  
Adelmar Corrêa da Silva  
Advogados: Dr. João Carlos Cunha Cavalcante  
Dr. Creusa Lima Souza

Processo n.º AI - 549/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 6a. Região  
Interessados: Tecelagem de Seda e de Algodão de Pernambuco S/A  
Auzinete Paiva de Souza  
Advogados: Dr. Carlos Eduardo de Castro Duarte  
Dr. João José de Oliveira

Processo n.º AI - 645/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente da 1a. Região  
Interessados: Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar dos Estados  
do Rio de Janeiro e Espírito Santo  
Serviço Social de Indústria - Sesi  
Advogados: Dr. Manoel Martins  
Dr. Vicente Rodrigues

Processo n.º AI - 647/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região  
Interessados: José Godolphin Bandeira Filho  
Companhia Docas do Rio de Janeiro  
Advogados: Dr. Juaceny Teixeira de Assumpção  
Dr. Antonio Carlos C. M. da Gama

Processo n.º AI - 652/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 1a. Região  
Interessados: Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA  
Maria Cecília Jacintha de Oliveira e Castro  
Advogados: Dr. Fernando Araripe de Moraes Quadros  
Dr. João Bosco de Medeiros Ribeiro

Processo n.º AI - 656/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do TRT da 1a. Região  
Interessados: Servi S/A - Serviço Especial de Segurança e Vigilância Internas  
Altair Francisco Borges  
Advogados: Dr. José Augusto Caúla e Silva  
Dr. Guaraci Francisco Gonçalves

Processo n.º AI-658/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
Interessados: Jockey Club Brasileiro  
Júlio Carvalho Ferreira  
Advogados: Dr. Aloysio Moreira Guimarães  
Dr. Fátima Clemente Ferreira de Souza

Processo n.º AI-664/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 2a. Região  
Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Ivídio Fernandes  
Advogados: Dr. Nelson Dias  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-823/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás  
Mariton Canela de Souza  
Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-824/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal  
Fidelino Ferreira de Souza e Outros  
Advogados: Dr. Hilmary Alves Paim  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-826/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A  
Waldemar Angelo Custódio  
Advogados: Dr. Eduardo Silva Costa  
Dr. Nilson Tosta de Araújo

Processo n.º AI-850/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de Despacho do TRT da 4a. Região  
Interessados: Empresa Brasileira de Engenharia S/A  
Pedro da Veiga e Outros  
Advogados: Dr. George Achutti  
Dr. Egon Frederico Styer

Processo n.º AI - 908/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
Interessados: São Paulo Alpargatas S/A  
Dogival Pereira dos Santos  
Advogados: Dr. Paulo Guilherme B. Cruz  
Dr. Cláudio Curi

Processo n.º AI - 919/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
Interessados: Raul Pereira e Outros  
Construtora Coccoaro Ltda  
Advogados: Dr. Claudinei Nacarato

Processo n.º AI - 921/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa  
Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
Interessados: Siderúrgica J. L. Aliperti S/A  
Dario Antonio Gonçalves  
Advogados: Dr. Antonio Carlos Silva Leone  
Dr. Newton Moreira Miceno

Processo n.º AI - 982/78  
Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro  
 Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Joaquim Batista Barbosa  
 Advogados: Dr. João Camargo Dias  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 1068/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro  
 Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Conceição de Oliveira Ramos  
 Advogados: Dr. Jesus Domingos Pereira  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI - 1092/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro  
 Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Pedro Matias Knabben  
 San Raphael Hotéis S/A  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-1148/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro .....  
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
 Interessados: Telecomunicações da Bahia S/A - TELEBAHIA  
 Maria Catureba da Silva  
 Advogados: Dr. Raymundo de Freitas Pinto  
 Dr. Roberto Botelho Monteiro

Processo n.º AI-1184/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Coqueijo Costa  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro .....  
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 5a. Região  
 Interessados: Empresa de Portos do Brasil S/A - Portobras  
 Carlos Alberto da Silva  
 Advogados: Dr. Aurélio Pires  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-1196/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro .....  
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Francisco Ferreira Milani  
 TV Globo Ltda.  
 Advogados: Dr. Ivan Alkmim  
 Dr. Luiz de Araújo Silva

Processo n.º AI-1198/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro .....  
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Metal Técnica Indústria e Comércio S/A  
 Antonio Rodrigues da Silva  
 Advogados: Dr. Fernando Barreto F. Dias  
 Dr.

Processo n.º RR-2728/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Jacyntho Duran Jardim  
 Fepasa - Ferrovia Paulista S/A  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Antonio Miguel Pereira

Processo n.º RR-2904/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Estado do Rio de Janeiro  
 Maria Cristina da Costa Pinto Mafra de Laet  
 Advogados: Dr. Renato Freitas Ramos  
 Dr. Paulo Henrique Alves Ribeiro

Processo n.º RR-3172/78  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro WAGNER Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Arnaldo Ferreira dos Santos e Outros  
 Companhia Siderurgica de Mogi das Cruzes COSIN  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Vicente Marciano da Silva

Processo n.º RR-3239/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 8a. Região

Interessados: Fundação serviços de Saúde Pública  
 Flávio Mendes da Silva e Outros  
 Advogados: Dr. Antonio Cavalcante  
 Dr. Paulo Cesar de Oliveira

Processo n.º RR-3851/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
 Roberto Figueiredo Leite e Outros  
 Advogados: Dr. Eusébio Gonzales Costa  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-3906/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Consórcio Técnico CMEI Estrela  
 Amaro Vicente Ferreira Filho  
 Advogados: Dr. José Augusto Caúla e Silva  
 Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni

Processo n.º RR-4200/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região  
 Interessados: Hélio Campos e Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A  
 Os mesmos  
 Advogados: Dr. Carlos Odorico Vieira Martins e Hugo Gueiros Bernardes  
 Dr.

Processo n.º RR-4310/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: Renato Bischoff  
 SEAGRAM - Distribuidora de Bebidas Ltda.  
 Advogados: Dr. Ana Maria de Moraes Santos  
 Dr. Ed Gonçalo da Silva

Processo n.º AI - 3743/77 (corre com o RR - 4468/77)  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro  
 Espécie: AI de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Fepasa - Ferrovia Paulista S/A  
 Interessados: Manoel Coelho Quintas e Outro  
 Advogados: Dr. Carlos Moreira de Luca  
 Dr. Délcio Trevisan

Processo n.º RR - 4468/77 (corre junto com o AI - 3743/77)  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Manoel Coelho Quintas e Outro  
 Fepasa - Ferrovia Paulista S/A  
 Advogados: Dr. Délcio Trevisan  
 Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n.º RR - 4512/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 5a. Região  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RPBA  
 Ubirajara Natal de Souza Santos e Outro  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A. F. Penna Fernandez  
 Dr. Albérico de Oliveira Castro

Processo n.º RR - 4578/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Ary Campista  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Nadir Figueiredo - Indústria e Comércio S/A  
 Arnaldo BBarbosa de Oliveira  
 Advogados: Dr. Deusdedit Goulart de Faria  
 Dr. Maria Aparecida Ignácio

Processo n.º RR - 5021/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: Ademar Lombardó e Outro  
 Rio Grande - Companhia de Celulose do Sul - Riocell  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Lúcio Sérgio Mascarenhas

Processo n.º RR - 5369/77  
 Relator: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.<sup>ma</sup> Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de decisão do TRT da 5a. Região  
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás - RPBA  
 Vicente Ferreira da Paixão  
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira  
 Dr. Solange Pereira Damasceno

Processo n.º 19/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: Ercoci Souza Mariano  
 Indústrias de Roupas Renner S/A  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Dankwart K. Knaepper

Processo n.º RR-88/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 5a. Região  
 Interessados: José Antonio Emídio dos Santos  
 José Souza Santos  
 Advogados: Dr. João Bispo Soares  
 Dr. Eurípedes Brito Cunha

Processo n.º RR-141/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Luiz Seleguim e Outros  
 Fazenda Palmazes  
 Advogados: Dr. Mário Barboza da Silva  
 Dr. Umberto de Mello Carvalho

Processo n.º RR-154/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Pedro Volcov  
 Advogados: Dr. Décio de Jesus Borges da Silva  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-207/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
 José Viana e Outros  
 Advogados: Dr. Jorge Delani Barroso  
 Dr. Salvador Vivaqua Rocha

Processo n.º RR-385/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Cristaleira Luzitana S/A  
 Manoel Roberto da Silva Parteira  
 Advogados: Dr. Wlasiaw Chodyn  
 Dr. Tsuyoki Mori

Processo n.º RR-485/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: Oscar Valda Kaner  
 Confecções Wolens S/A  
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
 Dr. Paulo Fernando Mentz

Processo n.º RR-534/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: H. Fontana & Cia. Ltda. e Deolinda Muller Bopsin  
 OS MESMOS  
 Advogados: Dr. Emílio Rothfuchs Neto e Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR-536/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região  
 Interessados: José Luiz da Silva e Outros  
 Florestal Acesita S/A  
 Advogados: Dr. Jerônimo Brito da Cunha  
 Dr. Maurílio Brasil

Processo n.º RR-575/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Durval José Alves  
 Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Lydia Helena Carneiro Lupone

Processo n.º RR-610/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Placidino Muiz Laurindo  
 Cantina e Pizzaria Aclimação (Silvio do Nascimento)  
 Advogados: Dr. Wilson de Oliveira  
 Dr.

Processo n.º RR-670/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: João Raimundo de Oliveira  
 Light - Serviços de Eletricidade S/A  
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende  
 Dr. Célio Silva

Processo n.º RR-671/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Lourenço Batista Barbosa  
 Fazenda Santa Rosa  
 Advogados: Dr. Marcus Tomaz de Aquino  
 Dr. José Ceneviva Netto

Processo n.º RR-707/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região  
 Interessados: Jorge Ernesto da Silva e Lee S/A - Indústria de Confecções  
 OS MESMOS  
 Advogados: Dr. Darcy Von Hoonholtz e Dankwart K. Knaepper  
 Dr.

Processo n.º RR-801/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Banco Independência - Decred de Investimento S/A  
 José Marques Xavier  
 Advogados: Dr. Carlos Eduardo Azeredo Lopes  
 Dr. Severino Nazário de Oliveira

Processo n.º RR-839/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Banco Mercantil de São Paulo S/A  
 Arthur Petrelli  
 Advogados: Dr. Carlos H.Z. Mazzeo  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-848/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Meliorpel - Papéis Industriais e Empregados  
 Daniel Olímpio  
 Advogados: Dr. Paulo de Tarso M. Magalhães  
 Dr. Bosco Araújo de Menezes

Processo n.º RR-912/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região  
 Interessados: Alípio dos Santos Vidal e Helvética Utilidades Domésticas  
 Industriais e Comércio Ltda.  
 Os mesmos  
 Advogados: Dr. Annibal Ferreira e Geraldo Ramos Sandes

Processo n.º RR-931/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva  
 Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região  
 Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
 Anibal Cabral  
 Advogados: Dr. Adilson Antonio da Silva  
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º AI-812/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro .....  
 Espécie: AI de Despacho do TRT da 3a. Região  
 Interessados: Banco do Brasil S/A  
 Abel Neuppmann  
 Advogados: Dr. Ely Silva  
 Dr. Ordélio Azevedo Sette

Processo n.º RR-997/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz  
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Abel Neuppmann  
Banco do Brasil S/A

Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette  
Dr. Ely Silva

Processo n.º RR-1022/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Interessados: Carlos Vicente Dias e Outros  
Rede Ferroviária Federal S/A - Sistema Regional Rio de Janeiro

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
Dr. Eduardo Sérgio de Lima

Processo n.º RR-1032/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Interessados: Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE  
José dos Santos

Advogados: Dr. Paulo Caetano Pinheiro  
Dr. Alino da Costa Monteiro

Processo n.º RR-1039/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 1a. Região

Interessados: Hiróito Clemente das Neves  
Montedison Farmacêutica S/A

Advogados: Dr. René Carlos Sourbeck  
Dr. Manoel Tavares dos Santos

Processo n.º RR-1047/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 3a. Região

Interessados: Afonso Anacléto Ferreira e Outros  
Rede Ferroviária Federal S/A

Advogados: Dr. Sandra de Bastos Mesquita  
Dr. Pedro Servo de Jesus Rocha

Processo n.º RR-1153/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Manoel Barbosa Dias  
Zivi S/A - Cutelaria

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
Dr. Elio Carlos Englert

Processo n.º RR-1154/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Odacir Gauto Moreira  
João Hoppe Industrial S/A

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
Dr.

Processo n.º RR-1159/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Odílio Jovino Machado e Zivi S/A - Cutelaria  
Os mesmos

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro  
Dr.

Processo n.º RR-1178/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 4a. Região

Interessados: Companhia Carris Portoalessense  
Paulo Rogério Campos

Advogados: Dr. Levone Engel  
Dr. Carlos Alberto Pires de Miranda

Processo n.º RR-1213/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Espécie: RR de Decisão do TRT da 5a. Região

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás-RLAM  
Raimundo José de Carvalho

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º RR-1227/78

Relator: Ex.º Sr. Ministro Wagner Giglio

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Barata Silva

Espécie: RR de Decisão do TRT da 2a. Região

Interessados: Banco do Brasil S/A  
Helio Avila Correa

Advogados: Dr. Renato Leoni  
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 09 de junho de 1978

MÁRIO DE A.M. PIMENTEL JÚNIOR  
Secretário da 3a. Turma

## ATOS DO PRESIDENTE

### ATO N.º 41-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Instituir um Concurso de Projetos, na forma do Art. 83, da Lei n.º 5.194-68 e Art. 144, do Decreto-lei n.º 200-67, a fim de selecionar, dentre os trabalhos apresentados, o que melhor atenda aos interesses do Tribunal, para a decoração do interior do Edifício Anexo e a reforma da decoração da Sede, cabendo ao primeiro colocado o prêmio em dinheiro de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzelros).

Publique-se.

Brasília, DF., em ... de maio de 1978. — Renato Machado, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

### ATO N.º 45-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Adão Inácio Dias, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21 do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 46-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Ivan Zacarias Guimarães Gobo, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 47-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Geraldo Isabel Valadares, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21 do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 48-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Olivio Alcides Hartmann, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", re-

Os processos constantes da presente Pauta, que não forem julgados nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independentemente de nova publicação.

Brasília, 09 de junho de 1978

MÁRIO DE A.M. PIMENTEL JÚNIOR  
Secretário da 3a. Turma

Referência 21 do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.  
Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 49-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear José Aguiar Natividade, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21, do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 50-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Luiz Eduardo em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21 do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 51-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Marcio Assis de Oliveira, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21 do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 52-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Robin Ribeiro Penetra, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Casa, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, classe "A", referência 21, do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.

Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

### ATO N.º 53-78

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do artigo 19 do Regimento Interno e tendo em vista a Resolução Administrativa n.º 38-78, resolve:

Nomear Antonio Lisboa Almeida e Silva, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado por esta Corte, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança Judiciária, c.a.s-se "A", referência 21, do Quadro do Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga prevista na lotação.

Publique-se no D. J.  
Brasília, 05 de junho de 1978. — Renato Machado, Ministro Presidente do TST.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 23, DE 6 DE JUNHO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o artigo 20 da Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve:

Designar o Doutor Mauro Renan Bittencourt, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, para funcionar no Registro Civil e de Casamentos, no dia 17 do mês em curso, a fim de realizar o casamento do Senhor Ivaldo Rolland Filho, com a Senhorita Sonia Regina Rosa Silva Vasconcelos, às 9:00 horas, no Palácio da Justiça.

Distrito Federal, em 6 de junho de 1978. — Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Presidente, em exercício.

### COORDENADORIA JUDICIÁRIA

#### AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, faço presente a todos os interessados que aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito (05.06.1978), foi levada a efeito a Distribuição e Redistribuição dos seguintes processos:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### Exceção de Suspensão

Nº 16 — Distrito Federal  
Excipiente: Gotardo Machado de Souza (Advogado: Dr. Décio Vieira)  
Excpito: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível do Distrito Federal  
Relator: Des. Jorge Duarte de Azevedo

##### Ação Rescisória

Nº 63 — Distrito Federal  
Autor: Antonio Walter Galvão — (Advogados: Drs. Stênio Jório de Messias e Luiza Gonçalves Pinto)  
Réu: Crefisul S. A. — Crédito Financiamento e Investimento, representada pela Proven — Promotora de Vendas e Assessoria Financeira Ltda.  
Relator: Des. Waldir Meuren  
Revisor: Des. Antonio Honório Pires

##### Conflito de Competência

Nº 93 — Distrito Federal  
Suscitante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível  
Suscitado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal  
Relator: Des. Antonio Honório Pires

##### Reclamação

Nº 391 — Distrito Federal  
Reclamantes: João Batista Bueno dos Santos e outros (Adv. Dr. Pedro Celestino da Silva Filho)  
Reclamado: Exmo. Sr. Desembargador Relator do Ag.avo de Instrumento Número 402  
Relator: Des. Jorge Duarte de Azevedo

Nº 393 — Distrito Federal  
Reclamantes: Jorge Lisboa dos Santos

Designar o Auxiliar de Procuradoria MP-7, Theo Francisco Marzagão, a Auxiliar de Procuradoria MP-7 Sônia Luz Simões e a Auxiliar Administrativa Maria Verbena Costa Pacheco, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de proceder ao tombamento do material considerado inservível, de recuperação antieconômica ou superado para o funcionamento do órgão.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE MAIO DE 1978

O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I da Lei número 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria número 34, de 2 de maio de 1978.

Registre-se e publique-se. — Marco Aurélio Prates de Macedo, Procurador-Geral.

e Maria Osóia dos Santos (Advogaa: Dra. Maria Magali dos Santos).  
Reclamado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara Cível do Distrito Federal.

Relator: Des. Waldir Meuren

#### REDISTRIBUIÇÃO

##### Mandado de Segurança

Nº 400 — Distrito Federal  
Requerentes: Organização Di Jorge Confeções Ltda. e outros (Advogado: Dr. Jaci Fernandes de Araujo).  
Informantes: Exmo. Sr. D. desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Sr. Diretor da Coordenadoria Judiciária  
Relator: Des. Juscelino José Ribeiro

##### Embargos Infringentes na Apelação Cível

Nº 4.630 — Distrito Federal  
Embargante: Credicard — Companhia de Turismo, Promoções e Administração (Advogado: Dr. José de Anchieta Souza)  
Embargado: Helio Root de Almeida Lima (Advogado: Dr. José Ribamar Lopes)  
Relator: Des. José Júlio Leal Fagundes

##### Reclamação

Nº 366 — Distrito Federal  
Reclamante: José Claret Peres Rebelo (Advogado: Dr. Luterio Xieira)  
Reclamado: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito em exercício na 1.ª Vara Cível — Relator: Des. Antonio Honório Pires  
Brasília, 05 de junho de 1978. — Fernando A. C. P. de Amorim, Diretor da Coordenadoria Judiciária.

## COORDENADORIA DA CORREGEDORIA

### SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. S. JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS NO DIA 2 DE JUNHO DE 1978

#### Inquéritos Policiais:

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal  
Nº 9.491 — Reg. 93-78 — 15ª DP. — Vilmar Pereira dos Santos e outro  
Nº 9.493 — Reg. 095-78 — 15ª DP. — Vilmar Pereira dos Santos e outro  
Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal  
Nº 9.485 — Reg. 136-78 — 1ª DP. — Antonio Tavares de Souza  
Nº 9.345 — Reg. 109-78 — 15ª DP. — Raimundo Raposo Mota  
Nº 9.358 — Reg. 19-78 — 18ª DP. — Reinaldo Batista  
Nº 9.371 — Reg. 22-78 — 10ª DP. — Benedito Fernandes de Souza  
Nº 9.496 — Reg. 88-78 — 14ª DP. — Erinaldo Cruz de Vasconcelos  
Nº 9.472 — Reg. 083-78 — DRF. — Raimundo Nunes de Vasconcelos  
Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara Criminal  
Nº 9.501 — Reg. 45-78 — 3ª DP. — Jesse João Barbosa

Nº 9.354 — Reg. 100-78 — 14ª DP. — Francisco Ferraz  
Nº 9.343 — Reg. 088-78 — 12ª DP. — Dario Fernandes de Oliveira  
Nº 9.357 — Reg. 015-78 — 18ª DP. — Ildemar Alves da Silva  
Acompanha: (um) revólver "Taurus" Cal. 32, nº 734453. (fs. 12).  
Nº 9.342 — Reg. 077-78 — DRF. — Colombo Castro da Silva e outros  
Nº 9.497 — Reg. 86-78 — 14ª DP. — Cicero Francisco da Silva  
Nº 9.473 — Reg. 084-78 — DRF. — Ildemar Alves da Silva e outros  
Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal  
Nº 9.486 — Reg. 162-78 — 1ª DP. — Wilma Abdo  
Nº 9.353 — Reg. 91-78 — 14ª DP. — José Gomes de Souza  
Nº 9.478 — Reg. 155-78 — 1ª DP. — Walter Edreira e outro  
Nº 9.356 — Reg. 085-78 — 16ª DP. — (Vítima Antônio Martins Pereira)  
Nº 9.499 — Reg. 163-78 — 12ª DP. — Paulo Nelson Lacerda  
Ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal  
Nº 9.487 — Reg. 165-78 — 1ª DP. — José Alberto Belo Ferreira  
Nº 9.351 — Reg. 055-78 — 13ª DP. — Gentil Brasil Costa Aragão  
Nº 9.479 — Reg. 086-78 — DRF. — Ildemar Alves da Silva  
Nº 9.355 — Reg. 103-78 — 15ª DP. — Admir Bering Ferreira e outro  
Nº 9.502 — Reg. 163-78 — 1ª DP. — Nirce Peixoto  
Nº 9.494 — Reg. 90-78 — 14ª DP. — Esilvério de Souza Neto  
Nº 9.488 — Reg. 164-78 — 1ª DP. — Ariordo Bezerra de Andrade  
Nº 9.350 — Reg. 054-78 — 13ª DP. — (Vítimas João Gaidino de Souza Miranda e outro)  
Nº 9.480 — Reg. 087-78 — DRF. — Jaime Jerônimo de Moura Silva  
Nº 9.352 — Reg. 059-78 — 13ª DP. — Izilto Sarjob dos Santos  
Nº 9.490 — Reg. 167-78 — 1ª DP. — Gilberto Ricardo Enout Beranger  
Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal  
Nº 9.407 — Reg. 2.8.78 — SR-DF. — Nº 9.498 — Reg. 84-78 — 14ª DP. — Cid Vieira André  
Nº 9.489 — Reg. 43-78 — 3ª DP. — Adonias Carvalho Filho  
Nº 9.349 — Reg. 31-78 — 10ª DP. — Francisco Nito da Rocha  
Nº 9.481 — Reg. 091-78 — DRF. — Jallame Jerônimo de Moura Silva  
Nº 9.341 — Reg. 069-78 — DRF. — Colombo Castro da Silva e outro  
Nº 9.469 — Reg. 079-78 — DRF. — Ildemar Alves da Silva e outro  
Nº 9.372 — Reg. 48-78 — 3ª DP. — Newton Antunes dpe Oliveira Júnior  
Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal  
Nº 9.477 — Reg. 148-78 — 1ª DP. — Otoniel Lourenço da Silva  
Nº 9.348 — Reg. 137-78 — 1ª DP. — Jair Berto de Faria  
Nº 9.482 — Reg. 092-78 — DRF. — Raimundo Nunes de Vasconcelos  
Nº 9.347 — Reg. 088-78 — DRF. — Raimundo Nunes de Vasconcelos  
Ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal  
Nº 9.500 — Reg. 074-78 — 4ª DP. — Lourimar de Souza Santos  
Nº 9.484 — Reg. 135-78 — 1ª DP. — Antônio José de Oliveira  
Nº 9.346 — Reg. 075-78 — 16ª DP. — José Fernando Lima  
Nº 9.483 — Reg. 093-78 — DRF. — Ivan Adiel Oliveira Santos e outro  
Nº 9.344 — Reg. 139-78 — 12ª DP. — Josino Riebiro Neto  
Nº 9.495 — Reg. 120-78 — 15ª DP. — (Vítima João Otávio Pereira)  
Nº 9.471 — Reg. 081-78 — DRF. — Ildemar da Silva e outros  
Brasília, 5 de junho de 1978. — Déa de Freitas Carvalho — P. Chefe do Setor de Distribuição da CC.

DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DA PRIMEIRA INSTANCIA PELO EXMO. S. JUIZ DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

FEITOS DISTRIBUIDOS NO DIA 5 DE JUNHO DE 1978

Ao Juízo de Direito da Vara de Menores  
Nº 9.568 — Encaminhamento de Menor — Nº 11.167  
Menor: J. A. P. e M. A. S.  
Nº 9.565 — Proc. Recolhimento de Menor  
Repte.: Manoel Carneiro Figueiredo  
Nº 9.564 — Proc. Recolhimento de Menor — Nº 10.876  
Menor: A.H.S. e E. M.

Nº 9.563 — Proc. Especial de Multa Infrator: Loter Bar Ltda.  
Nº 9.562 — Proc. Encaminhamento de Caso Social — Nº 10.863  
Menor: C.A.M.G.  
Nº 9.561 — Proc. Especial de Multa Infrator: Bar "Prafenete Ltda."  
Nº 9.560 — Proc. Especial de Menor — Nº 10.167  
Menor: C.A.C.S.  
Nº 9.559 — Viagem em Grupo Repte.: Escola do Segundo Grau Leonardo da Vinci  
Nº 9.558 — Tutela Repte.: Hélio Cutódio dos Santos  
Nº 9.557 — Proc. Abandono de Menor Menor: (abandonado na residência do Sr. Afonso Barbosa Silva)  
Nº 9.556 — Proc. Abandono de Menor — Nº 9.013  
Menor: F. P.  
Nº 9.555 — Proc. Abandono de Menor M. F. de Maria Tereza Lima Brito  
Nº 9.554 — Posse e Guarda Repte.: Saulo Jorge de Andrade e sua mulher  
Nº 9.553 — Proc. Recolhimento de Menor — Nº 10.922  
Menor: F.C.S.  
Nº 9.552 — Encaminhamento de Menor — Nº 10.579  
Menor: A.A.P.  
Nº 9.551 — Encaminhamento de Menor — Nº 10.538  
Menor: R.N.O.F.  
Nº 9.549 — Proc. Recolhimento de Menor — Nº 10.920  
Menor: M.M.F.S.

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 9.570 — Conversão em Divórcio (dep)  
Reptes.: Nauro Jorge Esteves e Maria Helena Lemos Esteves  
Adv.: Dr. Bento de Barros Ribeiro  
Nº 9.603 — Ação de Alimentos (dep.)  
Autor: Bruce de Lima Nascimento  
Adv.: Dr. Léo S. David

Ao Juízo de Direito da 3.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 9.602 — Conversão em Divórcio Reptes.: Mariza Pereira Rodrigues Reqd.: Aicy José de Vargas Cheuiche

Adv.: Dr. Léo S. David  
Nº 9.597 — Separação Judicial Repte.: Eleoneida Clarintino Moura Réu: Odimar Bezerra Moura  
Adv.: Dr. José Djalma Silva Bandeira  
Nº 9.615 — Inventário Inyte.: Petrina Parreira de Brito Guimarães

Invd.: Jolve Guimarães  
Adv.: Dr. Antônio Lopes da Silva  
Nº 9.598 — Arrolamento Reptes.: Gilberto Pizzini e outra Indo.: Eder Augusto de Oliveira Pizzini

Juízo: da Com. de Lambari — MG.

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões

Nº 9.578 — Conversão em Divórcio Repte.: Desamparados Bovi Ponce Reqd.: Antônio Martinez Pons  
Adv.: Dr. Francisco M. Machado  
Nº 9.568 — Carta Precatória Repte.: Sônia Maria Rosário Reqd.: Adair do Rosário Inocência Juízo: da Com. de Bom Despacho — MG.

Ao Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível

Nº 9.606 — Carta Precatória Repte.: Finasa C.F.I. S.A.  
Reqd.: Nelson Bruno Juízo: da Com. de São Paulo. — SP  
Nº 9.582 — Notificação Repte.: Auto Peças Samambaia Ltda. Reqd.: Auto Peças Fusca Ltda.  
Adv.: Dr. Adilson de Vasconcelos Leal  
Nº 9.550 — Proc. Sumaríssimo Autor: Juracy Francisco da Silva Ré: Trips Passagens e Turismo Ltda.  
Adv.: Dr. Lucas R. Rocha  
Nº 9.594 — Execução Autor: Banco Lar Brasileiro S.A.  
Réu: Fuad Mattar  
Adv.: Dr. José de Campos Amaral V.C. — Cr\$ 54.54918  
Nº 9.596 — Ação Ordinária (dep.) Autor: Antônio Venâncio da Silva & Cia. Ltda.  
Ré: COMDEP — Dec. Ind. e Com. Ltda.  
Adv.: Dr. Celso Renato D'Ávila V.C. — Cr\$ 150.00000